

• **Viagens**

O Verão vivido pelas delegações de Coimbra, Porto e Setúbal lá fora e cá dentro

páginas 4, 6 e 11

• **Sardinhada**

Primeira actividade da Delegação de Lisboa

página 7

• **Castelo Branco**

A Delegação oferece sardinhada aos associados no dia 29 de Setembro

página 4

• **Visita guiada**

A Delegação de Évora realiza um convívio associativo no dia 22 de Setembro

página 6



PORTE PAGO

Mais Mérito para a ADEFA



página 5

Museu da Guerra Colonial constituído em associação



página 5

Conduzir em Campanha

O Tribunal considerou a diferença de Campanha para Serviço, e no Comentário explicam-se as razões de tal diferença

página 12

Novo projecto

Integração de deficientes na vida activa

página 11

Pupilos do Exército

APE contesta fecho do Instituto

página 11

Delegação de Lisboa em actividade

Órgãos Sociais tomam posse



FARINHO LOPES

“Seremos exigentes connosco próprios e entendemos que em prol dos associados devemos ir sempre mais além no que for possível, criando envolvências com o exterior, até ao máximo das nossas competências, para que a nossa Delegação venha a ter uma dinâmica, com alguma audácia, tão necessária à nossa Associação”, referiu Francisco Janeiro, presidente da Direcção da Delegação de Lisboa acrescentando que “pretendemos transformar a Delegação de Lisboa num espaço aberto ao convívio, à amizade e solidariedade entre todos os associados e familiares”.

páginas 7 e centrais

Reunião de Executivos na Sede

As doze delegações querem que a ADEFA avance a uma só voz

página 16

Tempo de Serviço de ex-militares

página 8

"Eu, a Minha Mulher e o Cancro"

A Biblioteca da Sede Nacional recebeu um livro de sonetos intitulado "Eu, a Minha Mulher e o Cancro" da autoria do associado João Pereira da Rosa, de Monte Gordo, Algarve.

A obra reflecte o dia-a-dia do acompanhamento deste associado à sua esposa, portadora de doença terminal, falecida em Agosto do ano passado.

A edição do autor, de Junho de 2001, com uma tiragem de 500 exemplares é fruto dos seus desabafos enquanto aguardava, na incerteza, novidades sobre o estado de saúde da sua esposa, terminando com pensamentos, também em soneto, sobre a sua partida. Para a capa foi escolhida uma fotografia sua com a mulher, no hospital.

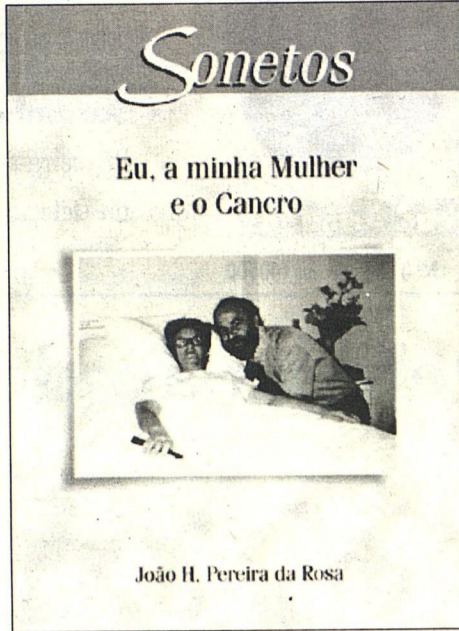
"Comecei por escrever aquilo que me ia na alma", esclarece o autor numa nota inicial à obra, lembrando ainda que o

propósito de publicar este livro se prendeu também com a vontade de angariar fundos para doação, à Associação Oncológica do Algarve, de um aparelho para rastreio do cancro da mama.

O associado encontrou na poesia um meio de expressar a sua dor, libertando para o papel os seus comentários e considerações do dia-a-dia das visitas ao hospital onde a mulher estava internada.

O livro é uma homenagem de João Rosa à sua mulher, correspondendo também ao sentimento do associado passado à escrita durante os dias do seu internamento. É como que um "diário" da sua esperança e do seu encontro com a dura realidade do desaparecimento da companheira, num livro simples, mas tocante. •

RV



Breves

Cursos superiores IMPE

O Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE) iniciou a divulgação dos seus cursos superiores em regime de semi-internato (destinados a candidatos civis) cujo concurso de admissão decorre para as áreas de Contabilidade e Administração, Engenharia Mecânica, Engenharia Electrónica e Telecomunicações e Engenharia Electrotécnica, ao nível do bacharelato.

As condições de acesso são: 12.º ano completo, idade inferior a 21 anos até 31 de Dezembro do ano a que respeita o concurso, nacionalidade portuguesa, condições físicas comprovadas por inspecção médica. **Inscrições de 30/7 a 28/9.**

A disciplina específica para acesso ao curso de Contabilidade e Administração é Matemática, sendo para os cursos de Engenharia as disciplinas seguintes: Matemática e Física, ou Química, ou Geometria Descritiva.

Mais informações podem ser solicitadas no IMPE, Estrada de Benfica, n.º 374, 1549-016 Lisboa, telefone 21 771 3800 e fax 21 778 0056. •

Férias e cursos INATEL

Os associados interessados podem inscrever-se no INATEL através do Departamento de Reabilitação e Apoio Social da ADFA, podem consultar as normas e preencher os impressos de inscrição na Sede Nacional.

Os cursos previstos são: Pintura de Azulejos, Pintura a Óleo, Iniciação à Pintura, Desenho, Joalheria em Esmalte, Arranjos Florais, Olaria, Cerâmica Decorativa, Arraiolos, Corte e Costura, Bordados Tradicionais, Iniciação à Escultura, Salsa/Ritmos Latinos, Danças de Salão, Iniciação à Informática, Informática I, Iniciação à Fotografia, Iniciação ao Teatro de Marionetas e Introdução à Genealogia. •

Lar Militar celebra 30 anos

A ADFA esteve presente na celebração do 30º aniversário do Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa, em Lisboa, no passado dia 28 de Junho.

O encontro contou com a presença da presidente da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP), Maria de Jesus Barroso, do representante do presidente da Câmara Municipal

de Lisboa, do director do Lar Militar, Mário Aguiar, e, entre outras individualidades, dos representantes da ADFA, Patuleia Mendes, presidente da DN, e Capela Gordo, 2º secretário da DN, acompanhados de Silvério Rodrigues, coordenador do Serviço de Apoio aos Sócios da Delegação de Lisboa, e Vera Mouta, técnica de serviço social daquele departamento.

Após as intervenções da presidente da CVP e do director do Lar Militar, alusivas ao aniversário e a questões de funcionamento daquela instituição, teve lugar um almoço-convívio com os residentes e convidados. •

Novas ofertas

A ADFA recebeu, durante o mês de Julho, alguns números do jornal bissemanário "A Comarca de Arganil" onde foram publicados vários artigos sobre o livro de Maria Leonarda Tavares, lançado na ADFA, intitulado "Sonhar é Preciso". •

Participação e Cidadania



O auditório do novo edifício do Palácio de S. Bento, em Lisboa, acolheu, no passado dia 29 de Junho, o colóquio "Participação e Cidadania", organizado por diversas instituições - Abraço, AMI, ANIMAR, ART, Clube Utopia, CNC, CPADA, Fórum Justiça e Liberdades, Intervenção Radical, Oikia e Soma.

A sessão de abertura contou com a presença do presidente da Assembleia da República, Almeida Santos, estando a ADFA representada pelo seu 2º secretário da DN, António Capela Gordo, e pelo associado Manuel Lopes Dias.

Pela manhã falou-se da "Participação Vista pelos Partidos", num painel em que se fizeram representar o PS, o PSD, o PCP, o PP, os "verdes" e o BE, que foram questionados pelos elementos da Intervenção Radical João Costa e Tiago Antunes.

A "Participação Vista pelos Movimentos Cívicos" foi o primeiro tema da tarde, seguin-

do-se o debate acerca do "Financiamento dos Movimentos Cívicos".

Destacou-se do segundo tema a exposição de Carlos Antunes, da Intervenção Radical, em que se defendeu a luta política pela autonomia das organizações sociais, assegurando a sua autonomia financeira "como base indispensável e o garante mínimo da sua independência do poder político e económico". A "recuperação de uma parte dos nossos impostos" foi a forma apresentada para resolver o problema do financiamento dos movimentos cívicos, "exigindo que os contribuintes indiquem uma percentagem (a definir por lei) que seria reservada ao financiamento das organizações sociais (classificadas e agrupadas pelo seu objecto) da sua preferência". Esta soma seria entregue ao fórum das organizações sociais que, "em moldes a definir, faria a distribuição dos fundos." •

Protocolo de Cooperação

O município de Lisboa (CML), o Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral Calouste Gulbenkian (CRPCCG) e a Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral (APPC) celebraram um protocolo de cooperação visando a integração social de crianças e jovens com deficiência, com idades compreendidas entre os seis e os 25 anos, no passado dia 28 de Junho, no salão nobre dos paços do concelho.

O protocolo vai abranger crianças que necessitam de cadeiras de rodas eléctricas - o único meio capaz de proporcionar autonomia aos destinatários do projecto.

No âmbito do que foi acordado, à CML compete dinamizar a procura de patrocinadores e coordenar o projecto; ao CRPCCG compete proceder ao levantamento das necessidades, assumir a gestão destas ajudas técnicas, elaborar o regulamento definidor dos critérios e prioridades de atribuição destas ajudas e colaborar na elaboração do relatório das actividades desenvolvidas; e à APPC compete receber os patrocínios, lançar os concursos para as encomendas do equipamento, entregar as cadeiras de rodas, assumir a sua propriedade e elaborar anualmente um relatório de actividades.

Vai ser criada também uma comissão de acompanhamento que reunirá semestralmente.

O protocolo entrou em vigor aquando da sua assinatura, 28 de Junho, e vigorará pelo prazo de dois anos.

A ADFA esteve representada na cerimónia pelo presidente e 2º secretário da DN, Patuleia Mendes e Capela Gordo. •

RV

Férias das Delegações

De 01 a 24 de Agosto e de 17 a 22 de Dezembro, a Delegação de Bragança encerra para férias.

De 15 de Agosto a 02 de Setembro, a Delegação de Castelo Branco encerra para férias.

De 04 a 15 de Agosto, a Delegação de Coimbra encerra para férias.

De 01 de Agosto a 03 de Setembro, os serviços da secretaria da Delegação de Évora encerra para férias. O bar da Delegação encerra apenas de 11 a 22 de Agosto.

De 06 de Agosto a 02 de Setembro, a Delegação de Famalicão vai estar encerrada para férias do pessoal.

De 07 de Agosto a 07 de Setembro, a Delegação de Faro encontra-se encerrada para férias.

De 01 a 31 de Agosto, a Delegação de Lisboa encerra para férias.

De 13 a 31 de Agosto, a Delegação da Madeira encerra para férias.

De 01 a 31 de Agosto, a Delegação de Setúbal encerra para férias.

Em funcionamento

Durante o mês de Agosto as delegações dos Açores, Porto e Viseu mantêm-se em funcionamento.

Convívio em Galafura

No dia 05 de Agosto, vai ter lugar, em Galafura, um convívio de associados dinamizado pela Delegação do Porto.

Formação Euro I

No dia 19 de Setembro, Quarta-feira, das 18h00 às 20h00, realiza-se mais uma sessão de formação sobre o Euro, na Sede Nacional.

Ajutec 2001

De 11 a 14 de Outubro, decorre a 8ª Feira Internacional de Ajudas Técnicas e Novas Tecnologias para Pessoas com Deficiências, na Exponor, Porto.

Congresso Nacional dos Deficientes

Nos dias 27 e 28 de Outubro, Sábado e Domingo, a CNOD organiza o 8º Congresso Nacional dos Deficientes, sob o lema "Promover a Igualdade Contra a Discriminação".

Formação Euro II

Nos dias 03 e 24 de Outubro, ambos Quarta-feira, das 16h00 às 18h00 e das 18h00 às 20h00, respectivamente, realiza-se mais duas sessões de formação sobre o Euro, na Sede Nacional.

Consultas no HM Porto

As consultas para prescrição de ajudas técnicas no serviço de Fisioterapia do Hospital Militar do Porto terão lugar nas seguintes datas: Agosto - dia 29, Setembro - dia 12 e 26, Outubro - dia 10 e 31, Novembro - dia 24 e 28, Dezembro - dia 12.

Novos Associados

Dando cumprimento ao estipulado no n.º 4, do Art.º 8, dos Estatutos da ADFA, publica-se a relação dos candidatos a sócios efectivos.

António Pinheiro Rino

Fernando Manuel Gonçalves Mascaranhas

Gracinda dos Santos Pinto Basílio

João Manuel Alves Trancoso

Mário Vicente Cornélio

Serifo Djau

ELO

PROPRIEDADE E EDIÇÃO: Associação dos Deficientes das Forças Armadas - ADFA - Pessoa Colectiva n.º 500032246 • Email: adfa@mail.telepac.pt • Internet: http://www.adfa-portugal.com DIRECÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, EDIÇÃO E REDACÇÃO: Av. Padre Cruz - Edifício ADFA 1600-560 LISBOA • Telefone: 21 751 2600/ 21 751 2601 / 21 751 2609 • Fax: 21 751 2610 DIRECÇÃO NACIONAL DA ADFA/ADMINISTRAÇÃO: Patuleia Mendes, Artur Vilares, Mano Póvoas, Santa Clara Gomes, Capela Gordo, José Rosa, Orlando Correia DIRECTOR: António Carreiro REDACÇÃO: Rafael Vicente (editor) - C. Profissional 5583, Anabela Vieira (norte), Farinho Lopes (fotografia) - C. Profissional 6234, Maria José Almeida (secretariado) COLABORADORES: Abel Fortuna, Alexandra Daniel, António Calvínhas, Armando Guedes da Fonte, Capela Gordo, Carlos Pinto Coelho, Carlos Mendes, Carlos Vale Ferraz, Cláudia Silveira, Daniel Gouveia, Guilherme de Melo, Helena Alonso, Hugo Guerra, Humberto Seráfio, Jaime Ferrer, Jerónimo de Sousa, João Gonçalves, Jorge Maurício, José Diniz, José Maia, José Monteiro, José Valente dos Santos, Lia Katali, Luis Baltazar, Luisa Nero, Mário Inácio, Mário Tomé, Marta Carreiro, Nuno Santa Clara, Rogério Rodrigues e Sá Flores. ILUSTRAÇÕES: Nuno Santa Clara e Maria José Carriço CONCEPÇÃO GRÁFICA - Maquetagem: João Conceição PRE-IMPRESSÃO Grafibarra, Artes Gráficas, Lda. Quinta da Piedade, Lt. 93-A 7º C - 2625-909 Póvoa Santa Iria - Tel./Fax: 21 956 6263 MONTAGEM: Tipografia Escola da ADFA Lg. do Outeirinho da Amendoeira, 1100-386 Lisboa - Tel. 21 882 2480 IMPRESSÃO: Imprejournal - Sociedade de Impressão, SA Av. Infante D. Henrique, 334 - 1990 Lisboa - Tel. 21 851 2188 GRAVAÇÃO DO ELO SONORO: Centro de Produção de Material da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo Registo da Publicação no ICS: 105068/77 Depósito Legal: 99595/96 ASSINATURA ANUAL: 1 400\$00. Os textos assinados não reproduzem necessariamente as posições da ADFA ou da Direcção do ELO, sendo da responsabilidade dos seus autores. Tiragem deste número 9 200 exemplares

Episódios



Sinais dos tempos 2

José Diniz

Na crónica do mês passado procurei traduzir em ficção um acontecimento que, nos últimos dias, saltou para os órgãos da comunicação social. Trata-se da decisão do General Chefe do Estado-Maior do Exército de mandar suspender as admissões ao Ensino Básico e Secundário no Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE). Agora o assunto já é público e merece ser trazido de novo às páginas do nosso jornal, pois também diz respeito aos deficientes militares.

O regime republicano implantado em 1910 teve como uma das principais prioridades a Educação. As Forças Armadas também foram chamadas a colaborar nessa tarefa "colossal" da República. Assim, para receber os filhos das classes mais desfavorecidas (sargentos e praças) foi criado, logo em 1911, o Instituto Profissional dos Pupilos do Exército de Terra e Mar, cujo ensino era essencialmente técnico e prático. Esta imagem de marca ficou para sempre a referenciar aquele Instituto, cujo ensino acompanhou a evolução das Escolas Técnicas e dos Institutos Comerciais e Industriais e, inclusivamente, a transformação destes em Institutos Superiores Politécnicos. Hoje dispõe do Ensino Básico e Secundário e de quatro cursos superiores de nível bacharelato.

Segundo tem vindo a público, o Ensino Básico e Secundário será extinto num prazo relativamente curto e o Politécnico será prioritariamente destinado à formação de quadros para o Exército.

E uma Instituição com estas características, que nos 90 anos que já leva de vida formou milhares de técnicos para as Forças Armadas e para o mundo empresarial, que está em risco de ser descaracterizada e de ver completamente desvirtuados os princípios que presidiram à sua criação: "... fazer dos filhos dos militares elementos de regeneração social, úteis à democracia e não pesando no orçamento do Estado" (do Decreto de 25Mai1911).

Este "não pesar no orçamento" não tinha a ver com o custo de cada aluno como agora se está a tentar argumentar para se demonstrar a não viabilidade desta Escola, bem como do Colégio Militar e do Instituto de Odivelas. Nos primeiros anos e até tempos muito recentes o Estado suportava a maior fatia da formação dos alunos. Graças a este investimento, o País tem podido contar com homens preparados para a vida e com profissionais altamente rentáveis. Sem esta oportunidade, quantos desses jovens não se tornariam um verdadeiro peso no orçamento do Estado, permanecendo na indigência ou caindo na marginalidade?...

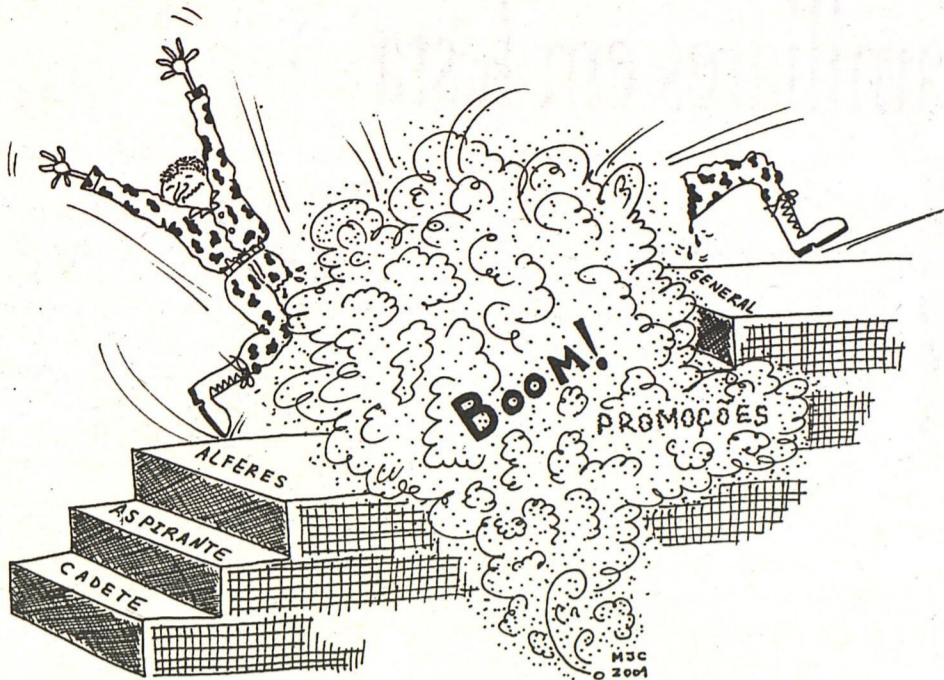
Todos sabemos que o panorama da educação em Portugal é preocupante. Mesmo assim, prepararam-se para acabar com uma Escola de vanguarda na formação para a cidadania e para a vida activa.

Desde há onze anos que acompanho o percurso escolar dos alunos do IMPE, muitos dos quais são filhos de Deficientes das Forças Armadas, que, dada a condição dos seus pais, têm prioridade na admissão. Alguns destes são hoje distintos oficiais das Forças Armadas ou bons quadros em grandes empresas.

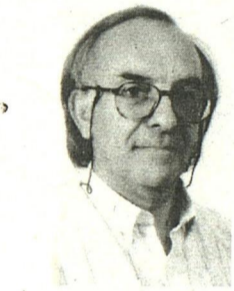
Com a medida agora tomada, os DFA perdem mais uma regalia, deixando de ter a possibilidade de proporcionar aos seus filhos uma formação de elevado nível. E o País perde uma Escola de excelência onde se formam bons técnicos e bons cidadãos.



Grande Plano



Só quero ser alferes...



Jaime Ferreri

Eu sou Alferes porque nada existe em mim que me envergonhe do tempo em que um galão se me atravessou nos ombros... E continuarei a sê-lo sem permitir que quem quer que seja me despromova, me diminua, não compreenda que eu não pedi para ir à guerra... Foi uma partida forçada e quase me forçavam a desistir do regresso. É essa a responsabilidade que a nação tem comigo...

Cada vez me interrogo mais sobre a razão que faz o parecer valer mais para muita gente que o próprio ser. Não interessa tanto o que se é mas aquilo que aos olhos alheios nos enche de gozo e duma balofa vaidade. Parece ser sina do português... Mesmo sem "bofes" para uma escalada à Estrela faz-se passar por montanhista a tocar o Evereste.

Se não temos emprego e temos de responder a quesitos dizemo-nos empresários; se não alinhavamos duas linhas numa folha de papel dizemo-nos poetas; se fomos trabalhadores da estranha falámos das terras onde mourejámos como se as tivéssemos visitado como avantajados turistas; se alguém nos dá a mão logo tomamos o braço; enfim... se não sabemos nada de qualquer assunto opinamos sobre isso como se senhores da verdade o fôssemos. Há como que um Belmiro de Azevedo, um Pinto da Costa, um Engenheiro Guterres, um Manuel Alegre, um Figo, um Melão, uma Rosa Mota, um Daniel Campelo, um José Saramago, um general com o nosso nome, escondido em cada um de nós... Cada um escolhe o seu ídolo e pavoneia a mente em sonhos de grandeza como se senhor fosse da verdade e do poder.

Num mundo de soldados todos aspiramos ao generalato. Parece que quando se não é estrela se aspira a tê-la nos ombros... Eu era Alferes em África... de lá vim como tal e durante anos, até hoje, nunca me promoveram... nem sentido fazia. Eu não estava na tropa, não comandava homens, não exercia as funções que me fizessem distinguir como militar. As promoções, penso eu, são para quem está dentro do sistema. A própria lei e a tradição castrense assim o dizem... Foi por isso que eu fui Cadete, Aspirante e depois Alferes... Uma mina encontrou-me na picada de Vila Cabral. Foi nesse instante que me limitaram as promoções ou eventuais hipóteses de chegar a general...

Desde aí foram outros os sonhos, tem sido outra a minha luta. Eu não quero ser mais que um Alferes que o exército e a pátria respeite como contributo do pedaço de mim que em seu nome me foi tirado. Não quero ser general se não tenho tropa para comandar.

Todos sabemos que um decreto que protegeu um punhado (de qualquer modo profissionais da guerra) nos pode dividir pela luta inglória e pelo sonho louco duma promoção sem sentido. O sentido da solidariedade, o associativismo que nos tem engrandecido, a luta comum que nos distingue, podem manchar-se na competitividade sem sentido. Não tenho nada contra as promoções; mas, por uma elementar razão ética, teriam de ficar nos quartéis os promovidos... Eu nada tenho contra os companheiros que por direito chegaram a capitão, a major ou a tenente-coronel. Voltaram à tropa, voltaram a vestir a farda, voltaram a fazer continência... Foi a sua opção, respeitável e que eu respeito. É por isso, por eu ter ficado de fora, por ter escolhido profissão que se parecesse comigo, por eu não deixar que de novo a farda me cruzasse a rebeldia, que hoje não tenho o direito de reclamar os galões.

Eu sou Alferes porque nada existe em mim que me envergonhe do tempo em que um galão se me atravessou nos ombros... E continuarei a sê-lo sem permitir que quem quer que seja me despromova, me diminua, não compreenda que eu não pedi para ir à guerra... Foi uma partida forçada e quase me forçavam a desistir do regresso. É essa a responsabilidade que a nação tem comigo...

É por isso que eu me quero assim, retirado dessa luta, com o possível tempo do mundo para gastar comigo mesmo...

Editorial



António Carreiro

Afinar pontaria

Durante mais de um ano viveu-se intensamente o processo da criação da Delegação de Lisboa; a par disso e devido a vários factores, a que não foi alheio o IV Congresso, emergiram vários grupos de associados reflexivamente debruçados sobre assuntos legislativos concretos, procurando dar ênfase às preocupações que mais justificam, em cada caso, a participação associativa.

Quer o esforço de reorganização, incluindo as eleições para os órgãos nacionais, quer o puxar de brasas à sardinha, tem tido o efeito de virar a associação sobre si própria em prejuízo de pressão em bloco sobre o exterior e em especial sobre o poder político.

Criada a Delegação de Lisboa, com órgãos eleitos e empossados, discutidas como estão as questões essenciais, é a hora do todo associativo projectar a sua unanimidade reivindicativa de forma visível sobre quem tem o poder de decidir e dar solução a problemas da guerra colonial que se vêem eternizando.

Há que ter em atenção que a organização interna não é um fim em si mesmo, é apenas um meio, que se pretenda seja o melhor, para servir os objectivos da ADFA e designadamente para dar força à nossa luta.

Urge, assim, que nos unamos em torno do essencial. Até porque as sucessivas mudanças de governantes no MDN não facilita a nossa acção.

Há que ter em conta que há direitos dos deficientes militares postos em causa, por exemplo com o nosso regime dos acidentes da Função Pública e com as PPS.

A dispersão de tiros por vários alvos na ADFA é ideal para ajudar o Governo a não resolver os nossos problemas.

É conveniente afinar a pontaria!

Convívio em Boticas

Associados e familiares em festa

ANABELA VIEIRA



Boticas foi o local escolhido para mais um encontro associativo dinamizado pela Delegação do Porto.

O convívio teve lugar no passado dia 30 de Junho e reuniu algumas dezenas de associados e seus familiares.

O dia começou com um jogo de futebol em que se defrontaram duas equipas da ADFA. Porque o árbitro não quis ser tendencioso, o jogo terminou empatado com seis golos para cada lado.

Depois do esforço e com a fome a apertar foi tempo de saborear a tão famosa carne Barrosá, um dos cartões de visita da região. Os participantes reuniram-se num piquenique, onde além da carne grelhada na hora, também não faltou a sardinha assada, acompanhada com a broa de forno a lenha, regada com o bom vinho da zona.

A tarde foi animada por Andreia Monteiro, filha de uma associada, que, de acordeão em punho, pôs toda a gente a cantar e a dançar. Também durante a tarde foram entregues as

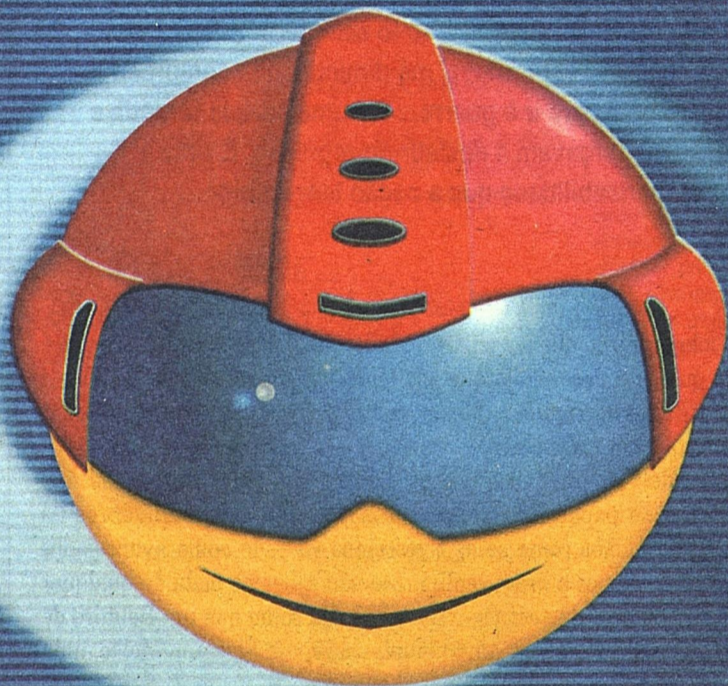
medalhas e taças às equipas participantes no jogo de futebol.

Em breves palavras, o presidente da Delegação do Porto, Abel Fortuna, agradeceu a presença de todos os associados no convívio "sinal de que a família ADFA está unida em torno dos princípios e objectivos que pautam a acção da Associação". Um agradecimento especial foi dirigido a Manuel Silva e Lídia Monteiro, "que se empenharam de forma extraordinária na realização desta iniciativa".

Este encontro surgiu na sequência do "Fórum Deficiência e Reabilitação no Alto Tâmega", realizado também naquele concelho no passado dia 29 de Junho, de que o Elo deu conta na edição anterior. •

A.V.

RÁPIDO • FÁCIL • SEGURO



TOTOMIC

O NOVO SISTEMA DE APOSTAS DA SANTA CASA.



APOSTE AGORA. BANHE JÁ.

Breves

3º Convívio ADFA em Galafura

Vai ter lugar no próximo dia cinco de Agosto, Domingo, o já habitual convívio em Galafura. A concentração dos participantes tem lugar no Monte de S. Leonardo, em Peso da Régua, pelas 10h00, "onde os espera o pipo de jeropiga e a bola de carne", garante a organização. Pelas 12h00 terá lugar a missa em memória dos associados falecidos.

O almoço será, como habitualmente, composto por pratos típicos da região. E o caso da feijoada à transmontana, o cabrito ou lombo assado, conforme a preferência, acompanhado pelo arroz de forno e batata assada. A regar o almoço não faltará o bom vinho da região.

Durante a tarde está prevista, entre outras, a actuação do Rancho Folclórico de S. Leonardo da Galafura.

Ao fim da tarde será servida sardinha assada com pimentos e caldo verde.

A organização deste convívio está a cargo dos associados Manuel Cigarro e Ferramenta Martins. Os associados interessados em participar deverão contactar a Delegação do Porto. •

A.V.

Reunião de associados no Porto

A Delegação do Porto informa que a reunião de associados do mês de Setembro passa do primeiro para o segundo Sábado do mês, dia 8 de Setembro, por motivos relacionados com as férias na Delegação. •

Férias em Castelo Branco

A Delegação de Castelo Branco vai estar encerrada de 16 de Agosto a 14 de Setembro, para férias do pessoal. •

Sardinhada Albicastrense

Em 29 de Setembro, a Delegação de Castelo Branco, oferece uma sardinhada aos associados e familiares. Esta actividade está integrada no 26º aniversário (sete de Março de 1975) daquela Delegação.

A iniciativa tem lugar na Sr.ª de Mécules (Romaria da Cidade), em conjunto com a realização de Jogos Tradicionais. As inscrições podem efectuar-se até 25 de Setembro, por carta ou telefone. •

Passeio a Espanha

De cinco a sete de Outubro próximo, a Delegação de Coimbra vai realizar um passeio a Espanha para os associados e seus familiares.

O itinerário inclui a saída de Coimbra para Vigo, passando por Sanxenxo (Ilha de La Poga), Braga (Bom Jesus e Seabra) e regresso a Coimbra.

Para informações detalhadas, os associados devem contactar a Delegação de Coimbra pelo telefone 239 814 644. A Delegação de Coimbra encerra as férias de quatro a 15 de Agosto. •

Em Vila Nova de Famalicão

ADFA agraciada com Medalha de Mérito Municipal



O presidente da Delegação de Famalicão durante a sua alocução



O presidente da Câmara de V.N. Famalicão agraciou a ADFA na cerimónia

A ADFA, através da sua Delegação de Famalicão, foi agraciada com a Medalha de Mérito Municipal de Benemerência, numa cerimónia pública de entrega do galardão que teve lugar no passado dia nove de Julho, durante a sessão solene comemorativa do 16º Aniversário da Elevação de Vila Nova de Famalicão a Cidade.

Esta cerimónia, presidida pelo Arcebispo de Braga, e a que assistiu mais de meio milhar de convidados, teve como grande objectivo fazer o reconhecimento público das entidades e particulares que se têm vindo a evidenciar, devido ao seu trabalho, nas várias áreas, desde a cultura, passando pelo desporto, acção social, educativa, entre outras.

Isso mesmo foi reafirmado pelo presidente da edilidade, Agostinho Fernandes, no momento em que distinguiu a ADFA com a Medalha de Mérito Municipal de Benemerência. "Esta condecoração não é mais do que o reconhecimento do trabalho que a Associação dos Deficientes das Forças Armadas tem vindo a desenvolver em prol dos fama-

licences, ao longo dos seus 27 anos de existência", disse o presidente da autarquia.

Ao elogio, Anquises de Carvalho, presidente da Delegação de Famalicão, respondeu que "o trabalho realizado é para ter continuidade, porque é um trabalho cada vez mais necessário". •

AV

Acto de constituição

Associação do Museu da Guerra Colonial



Momento da assinatura da constituição da associação

Foi assinada no passado dia nove de Julho a escritura que constitui a Associação Museu da Guerra Colonial.

O acto teve lugar no Salão Nobre da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão e contou com a presença dos 16 sócios fundadores, dos quais três são colectivos. É o caso da ADFA, representada pelo vice-presidente da DN e 1º secretário da DN, Artur Vilares e Santa Clara Gomes e pelo presidente da Direcção da Delegação de Famalicão, Anquises de Carvalho. A Câmara Municipal de Famalicão foi representada pelo seu presidente, Agostinho Fernandes

A Alfacoop, cooperativa de ensino da qual faz parte o Externato Infante D. Henrique, é o outro dos sócios fundadores. Os restantes fundadores são associados da ADFA.

Segundo o presidente da Delegação de

Famalicão, Anquises de Carvalho, "o primeiro passo já está dado, agora temos que pensar no futuro". Para o dirigente "era fundamental ultrapassar as questões burocráticas".

Actualmente o Museu já está a funcionar nas instalações da Delegação de Famalicão, o próximo passo, diz Anquises de Carvalho "é encontrar instalações definitivas". Uma das hipóteses a ser estudadas, prende-se com aproveitar uma sala contígua às actuais instalações, propriedade da autarquia famalicense. No entanto, outras possibilidades poderão também ser ponderadas.

A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão tem revelado grande abertura em todo o processo de criação da Associação Museu da Guerra Colonial. •

A.V.

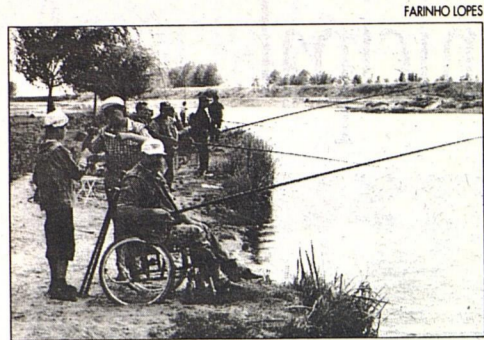
VISITE O NOSSO

MUSEU DA GUERRA COLONIAL

EM VILA NOVA DE FAMALICÃO

Coimbra

Concurso de Pesca



FARINHO LOPES

No dia quatro de Julho, feriado municipal em Coimbra, decorreu a 16ª Prova de Pesca Desportiva para Deficientes, no Parque de Campismo de Montemor-o-Velho, uma iniciativa organizada pela Delegação da ADFA na cidade do Mondego.

O evento contou com a participação de 34

pescadores e com cerca de 90 pessoas no convívio que se seguiu.

As equipas da ADFA de Coimbra, Lisboa e Setúbal ficaram bem posicionadas nos primeiros 13 lugares, sendo as classificações individuais as seguintes: Vítor Oliveira, da ADFA Coimbra, com 0,120 pontos; Mário Dinis, da ADFA Coimbra, com 0,100 pontos; Jorge Neto, José Joaquim e Alberto Moreira, da ADFA Lisboa, com 0,080 pontos; Zeferino Ribeiro, da ADFA Setúbal, com 0,060 pontos; João Moreira, do C. R. Psiquiátrico de Arnes, com 0,040 pontos; José António e Maria do Céu, da A. N. Sinistrados Trabalho, Helder Sousa e Alcibiades Fausto, do C. R. Psiquiátrico de Arnes, e Tiago Afonso Bispo, juvenis, com 0,020 pontos; e António Alexandre, da ADFA Coimbra.

O encontro culminou num almoço-convívio, uma sardinhada. •

Évora

Próximas actividades

No cumprimento do seu Plano de Actividades para o ano em curso, a Delegação de Évora vai levar a efeito as seguintes actividades:

Dia 8 de Setembro - Reunião de associados com o seguinte horário: 11h00 - Informação sobre a vida associativa; 12h30 - Almoço de convívio; 15h00 - Torneio de jogos de sala.

Dia 22 Setembro - A Delegação de Évora vai organizar, mais uma visita guiada à cidade de Évora, com o seguinte horário: 10h00 - Concentração na Delegação; 10h30 - Início da visita guiada; 13h00 - Almoço.

Dia 20 de Outubro - A Delegação de Évora vai organizar uma visita às obras da Barragem do Alqueva. "Dado o interesse que esta visita suscita, ao realizar-se na fase terminal

da obra que vai possibilitar o maior lago artificial da Europa", a Delegação de Évora solicita aos associados e familiares que se inscrevam impreterivelmente até ao dia 10 de Outubro, nas suas instalações (telefone 266 703 473).

O horário da visita é o seguinte: 09h00 - Partida da Delegação de Évora; 10h30 - Visita à Barragem; 13h00 - Almoço; 15h00 - Visita à nova Aldeia da Luz; 18h00 - Chegada a Évora.

O preço total é o seguinte: 3.000 escudos (adultos), 1.500 escudos (crianças de oito a 14 anos), e gratuito (crianças até aos sete anos).

Férias da Delegação

Os serviços da secretaria da Delegação de Évora encerra para férias de um de Agosto a três de Setembro. O bar da Delegação encerra apenas de 11 a 22 de Agosto. •



João Gonçalves

Opinião

Em defesa da família da ADFA

É esta, estimados associados, leitores e amigos da ADFA, a minha preocupação. A ADFA é uma grande família e por isso não pode andar para aí cada um a rumar, a (puxar) para cada lado, a Direcção Nacional tem que definir já um rumo, tem que dizer como é para todos saberem o que é a ADFA como se está e se faz a ADFA que somos todos nós associados, dirigentes e família.

A Direcção Nacional comanda os destinos da Associação e fiscaliza toda a ADFA. Fico triste por passados mais de 27 anos de ADFA esta ainda não falar toda a mesma voz onde exista Associação dos Deficientes das Forças Armadas.

Quem é que anda a dizer mal da ADFA? Quem é que anda a dizer mal dos deficientes em serviço, em campanha, das viúvas, das mulheres, dos grandes deficientes, quem é que as quer dividir e os quer prejudicar ainda

mais etc... E quem diz mal, quem faz o mal onde é que aparece a analisar os seus problemas para os defender!

São inúmeros os sinais de alarme que nos dizem o perigo que corremos, se na verdade não se trava este "plano de demolição da ADFA vivido por alguns responsáveis da ADFA num clima de despreocupação optimista", sozinhos nada fazemos mas somos capazes de muito. Temos de nos fazer ouvir: acabou-se pois o tempo de encolhermos os ombros, de sorrirmos alheados, de olharmos para o lado fingindo não ver, de gritarmos apenas a nossa indignação. Alguma coisa mais substancial tem que ser feita para que depois do que se sucedeu das provocações direccionadas ao presidente da Delegação de Viseu e à ADFA não voltem a acontecer, mas o facto é que veio o 27º Aniversário Nacional da ADFA e voltaram a sair vozes, comunicados, "apelos dirigidos aos associados em serviço da área da Delegação de Viseu ape-

lando à não participação no 27º Aniversário Nacional da ADFA, à criação de outra Associação e denegrindo mais uma vez o Presidente da Delegação de Viseu e a ADFA.

A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, precisa do apoio dos seus associados para fazer garantir e melhorar junto da Caixa Geral Aposentações e do Governo os direitos dos Deficientes Militares.

Certos grupos têm tomado posições que nada ajudam a ADFA, os Deficientes Militares e suas famílias, tem (delapidado) o património, com o apoio não sei de quem.

Sei sim: a Direcção Nacional está a sentir sérias dificuldades em controlar a ADFA no seu todo Nacional que mais parece uma república das bananas, com afirmações aqui e ali nada condizentes com a realidade que somos, a Direcção Nacional tem que actuar, tem que dizer como é tem que garantir a estabilidade associativa e financeira, a unidade e coesão da ADFA, a melhoria das

condições de vida de toda a família Deficiente Militar.

Do coração de Portugal, das Beiras, como temos feito até aqui enquanto os associados quiserem, vamos ajudar a ADFA, a Direcção Nacional todos unidos a pugnar pela criação do Estatuto do Deficiente Militar, na abrangência do Dec. Lei. 134/97 de 31 de Maio, a todos os DFA, dos direitos dos Deficientes em Serviço, da actualização das Pensões de Preço de Sangue, de todas as Pensões das Viúvas, Pais de Militares falecidos, actualização dos direitos dos grandes Deficientes e do direito a uma assistência médica digna etc... que é um direito inalienável da família dos Militares Combatentes Deficientes das Forças Armadas que tudo deram ao serviço da Pátria e exigem da ADFA do Governo, da Pátria que se sejam tratados com justiça e equidade. •

João Gonçalves

JORGE MENDES, IRMÃO & CA. LDA.

Atoalhados • Fazendas Brancas • Camisaria • Malhas • Roupa Interior

Fornecedores de:

Hospitais, Clínicas, Câmaras Municipais, Escolas, Hotéis, Forças Armadas, Infantários, Museus, Laboratórios, Departamentos Universitários, Etc.

Desconto 10% a todos os Associados

(excepto épocas de Saldos)

Praça do Comércio, 97-99-101-103 • 3000-116 COIMBRA

Tel.: 23 982 4284 • Fax: 23 984 1779

Fotolegenda



Na construção civil há sempre entulho que sobra.

Na construção da sociedade também se forma entulho.

Ou, pelo menos, há quem considere os deficientes como entulho, conforme documenta esta fotografia.

N.S.C.

Opinião

A importância da Delegação de Lisboa na nossa vida associativa



Adérito Pinto *

Após a regulamentação definitiva das Delegações por decisão da Assembleia Geral, realizada em 29 de Janeiro de 1983, os associados da área de Lisboa continuaram a não ter a sua Delegação o que lhes provocou alguma apreensão e, o pior, até algum afastamento da vida associativa.

Mas, por decisão do último Congresso da nossa Associação foi, finalmente, aprovado a constituição da Delegação de Lisboa.

Nesse sentido, os associados da área da nova Delegação, foram chamados a votar para os respectivos órgãos tendo estes tomado posse no dia 12 de Julho.

Chegados a este estádio, a pergunta que se coloca é, se os órgãos da Delegação de Lisboa vão responder, cabalmente, aos desafios a que se propuseram. Ou seja, tal como publicitaram na altura das eleições - transformar a Delegação de Lisboa no grande "pulmão" da ADFA com capacidade para "corridas de fundo" de modo a alcançarmos as reparações morais e materiais a que temos direito.

Pessoalmente, como presidente da Mesa da Assembleia da Delegação fiz essa aposta, e julgo que os restantes órgãos também. No entanto, essa aposta só será ganha se houver o imprescindível apoio dos associados da área de Lisboa. Por isso, o debate a existir não pode ser feito em circuito fechado por que isso gera incapacidade de motivar e de dirigir.

O debate franco e aberto e sobretudo

descomprometido é possível na medida em que a nossa Associação, que afinal é composta por todos nós, sempre se identificou com um conjunto de componentes específicos, próprios das nossas deficiências, que ao longo da nossa história associativa nos confere a nossa identidade própria e homogénea.

É nesse sentir que os órgãos da Delegação, já em pleno desenvolvimento de trabalho, sabem o que pretendem defender como e com quem.

O primeiro desafio, e provavelmente o maior deles é não esquecermos que são os associados que movem a Associação. É nos associados que reside a nossa força. E esta, não pode, nunca, ser destruída, ou, simplesmente ignorada, sob pena de nós próprios também sermos destruídos.

Lembro aqui que, quando da apresentação dos candidatos aos Órgãos Sociais e quando da Tomada de Posse dos mesmos o nosso salão nobre estava completamente cheio de sócios. Foi um bom sinal.

Por isso, os Órgãos da Delegação têm razões acrescidas para desenvolverem um trabalho impulsionado pela razão e pela justiça.

E julgo eu, que é chegado o momento para a Associação encetar nova caminhada. Agora, no sentido de definir claramente e sem ambiguidades o que determina os valores representativos do nosso sentimento; enfim, o que representa para o Estado os Deficientes Militares, tanto em tempo de guerra como em

tempo de paz. Em bom rigor, qual é o nosso lugar na história contemporânea.

Para isso a Associação terá que investir na organização do seu próprio sistema associativo.

Há, certamente, duas grandes questões que pela sua importância associativa devem urgentemente ser avaliadas e assumidas pela Associação por as mesmas representarem grande valor associativo.

A primeira é a questão dos associados que se desresponsabilizaram da qualidade de associados, isto é, que deixaram de pagar quotas. E são uma parte muito significativa para que este problema continue a ser ignorado.

Dificilmente, algum de nós, excepto a quem isso possa convir, compreenderá como é que, descuidadamente, se desperdiça tamanha parcela de associados tão necessários e importante para engrandecer a nossa Associação.

Tenho para mim que não será e, certamente não é, uma decisão tão difícil de tomar como alguém pretende fazer crer. Aproveito para alertar que entre nós será imperioso impedir que a mediocridade de alguns possa encontrar na fraqueza de outros a cumplicidade para destruir o que somos e o que queremos ser.

Por isso, defendo que a existência de uma opinião consciente e informada é essencial para desmitificar posições que quase sempre nada têm a ver com o bem querer que todos,

ou quase todos, pretendemos para a nossa Associação.

A segunda questão, prende-se com a imprescindível dinamização dos Núcleos da área de Lisboa. Segundo "reza" o art.º 55º dos nossos Estatutos "é ao conjunto de todos os Núcleos da área da Delegação que compete a função de garantir a participação directa dos sócios na vida associativa".

Ora, os Núcleos representam o "todo" da Delegação e funcionam num Elo democrático no funcionamento da mesma.

Por isso, é da maior importância o nosso empenhamento e dinamização dos Núcleos, sobretudo no início do seu funcionamento.

Há uma terceira questão que também considero de vital importância, se calhar a maior, para a grandeza da Associação, que é o entendimento associativo entre todos as Delegações - esta questão será tema para um próximo artigo a publicar nosso "Elo".

Quanto ao que aqui fica dito, dar-me-ei por satisfeito e recompensado se com a minha, decerto menor capacidade, contribuir, por um lado, para a elevação da consciência de muitos associados, por outro, para que a resolução de alguns problemas que nos afligem seja mais eficaz e celebre nos resultados. Sobretudo, se não houver ambiguidades e indefinições que ultimamente nos tem caracterizado. •

* Presidente da Mesa Assembleia da Delegação de Lisboa

Primeira actividade depois da tomada de posse

Sardinhada da Delegação de Lisboa



Associados residentes no Lar Militar também estiveram presentes



Um aspecto do convívio

A Delegação de Lisboa organizou a sua primeira actividade na área do lazer e associativismo, no dia 21 Julho, na Sede da Delegação, com uma sardinhada que envolveu associados, familiares e amigos, juntando-se também ao convívio os dirigentes nacionais e das delegações que estiveram reunidos na Sede Nacional.

O encontro decorreu com a normalidade de uma actividade onde se "re encontram amigos", com as mesas espalhadas pela esplanada em frente ao bar da Sede.

Entre os cerca de 120 participantes, segundo a organização, a opinião era de que, "para uma primeira iniciativa, o convívio decorreu da melhor forma", lembrando-se o esforço dos elementos do Serviço de Animação Cultural, Desporto, Lazer e Associativismo (SACDLA) para levar a efeito a iniciativa e realçando-se o desempenho dos trabalhadores que também colaboraram para tornar possível este evento que se prolongou pela tarde fora.

A iniciativa tem a sua razão de ser no

programa dos actuais Órgãos Sociais da Delegação em que se anuncia que todos os meses se realizará uma actividade lúdica, pelo que se prevê que em Setembro ou Outubro se realize, por exemplo, uma sessão de fados na Sede.

Para os dirigentes da Delegação de Lisboa "é fulcral a participação dos associados na vida da Associação, pois apenas com eles se constrói uma ADFA cada vez mais participativa e dinâmica". •

RV

Lisboa Funcionamento dos serviços

A Direcção e o Serviço Animação Cultural, Desporto e Lazer da Delegação de Lisboa informam que os serviços de secretaria vão funcionar durante o mês de Agosto, estando o Bar aberto nos dias 13, 20 e 27, das 10h00 às 18h00.

Conforme promessa feita aos associados pela Direcção da Delegação (DD) de Lisboa, "a partir de Setembro o Bar encerra às 19h00 e vai estar aberto no último Sábado de cada mês, para que os associados possam participar cada vez mais na vida associativa da Delegação de Lisboa, juntamente com os seus familiares e amigos", referiu a DD.



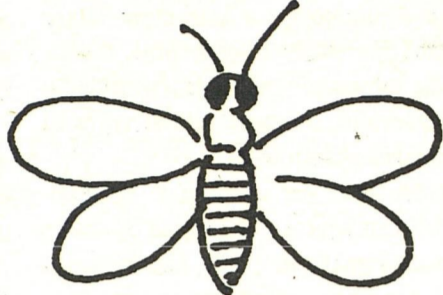
No último sábado de cada mês o Bar servirá refeições de almoço e, "para melhor convívio entre todos, estarão à disposição jogos de cartas, de damas, de dominó, snooker e ténis de mesa.

A DD lança o apelo aos associados da área de Lisboa: "não fiques em casa e vem conviver connosco. A casa é tua e só tu lhe poderás dar vida." •

R.V.

Estudo sobre a contagem do tempo de serviço

METAMORFOSES DOS DFA
(SEGUNDO A CGA)

<u>LAGARTA</u>	<u>CRISALIDA</u>	<u>INSECTO PERFEITO</u>
 <u>ANTES DO</u> <u>SERVIÇO MILITAR</u>	 <u>DURANTE O</u> <u>SERVIÇO MILITAR</u>	 <u>DEPOIS DO</u> <u>SERVIÇO MILITAR</u>
<u>O TEMPO DE</u> <u>SERVIÇO</u> <u>NÃO CONTA</u>	<u>O TEMPO DE</u> <u>SERVIÇO</u> <u>NÃO CONTA</u>	<u>O TEMPO DE</u> <u>SERVIÇO</u> <u>JÁ CONTA!</u>

A emissão de um parecer da Comissão Parlamentar de Defesa Nacional sobre os projectos de leis do Partido Social Democrata (PSD) e do Partido Popular (PP), relativos à situação dos cidadãos que prestaram serviço militar obrigatório - incluindo ex-combatentes - quanto à contagem do respectivo tempo de serviço e sua bonificação para efeitos de aposentação ou reforma, foi a razão da elaboração de um estudo sobre esta temática pelo deputado e membro da Comissão de Defesa Nacional, João Amaral.

Em análise estão três iniciativas legislativas que incidem sobre o "regime de contagem de tempo de serviço, quotas e contribuições para aposentação dos ex-militares" (33/VIII, do PSD), sobre a "recuperação das pensões dos antigos combatentes em zona de risco" (99/VIII, do PP) e ainda sobre a "alteração do artigo 13º do Estatuto da Aposentação" (163/VIII, do PP).

João Amaral apresentou também dados históricos relevantes, considerando a legislação que antecedeu a actual Lei do Serviço Militar (Lei n.º 174/99, de 21 de Setembro), desde 1935. Dessas leis destaca-se que a contagem do serviço militar está sempre preconizada.

O deputado explica ainda que "desde pelo menos 1935, cobrindo todo o período da Guerra Colonial, que as disposições específicas da legislação sobre serviço militar obrigatório conferem a quem o prestar o direito a que o tempo de prestação desse serviço seja contado para efeitos de aposentação ou reforma", constatando que "a resolução deste problema é mais do que um imperativo ético-político. É uma obrigação de lei."

Em artigo de opinião no Jornal de Notícias de 26 de Março deste ano, João Amaral salienta os dois problemas que emanam desta questão, com "o caos que resulta das diferenças de situação" e com "os vultuosos volumes financeiros" envolvidos.

As "injustiças e omissões da situação legislativa vigente" constituem o capítulo quarto daquele estudo, sendo diferenciadas as várias situações conforme os militares "sejam subscritores da Caixa Geral de Aposentações ou do regime geral da Segurança Social; conforme estivessem ou não já a trabalhar na altura da incorporação; e conforme tenham feito o requerimento de contagem do tempo de serviço há mais ou menos tempo."

João Amaral conclui no seu estudo que "a legislação militar sobre a contagem do tempo de serviço para efeito de reforma ou aposentação não é cumprida", lembrando que "o «cumprimento» desse imperativo é em várias situações condicionado a um pagamento que atinge verbas inacessíveis, particularmente para aqueles que mais carecem da contagem desse tempo", e termina, referindo que "há inaceitáveis diferenciações entre ex-militares que deram igual serviço à Pátria".

O deputado aponta para 970 milhões de contos como o valor total do aumento das pensões até 2047, se todos os cerca de 680 mil funcionários (do Estado e do regime geral) pedirem as contagens do seu tempo de serviço com base na leis em vigor, pagando de quotas cerca de 450 milhões de contos (47 por cento do montante referido antes).

"Tem de ser o Estado a assumir os encargos", refere no artigo de 26 de Março. Mas alerta que são, na realidade os contribuintes a suportar aquela despesa.

No final do estudo, João Amaral aponta aquela que para si parece a "solução adequada" aos olhos dos contribuintes: "o Estado participar com 50 por

cento dos encargos (um valor de 225 milhões, que pagos em 25 anos, corresponderiam, a preços actuais, a nove milhões/ano, ou, admitindo cinco por cento de erro, a 9,5 milhões/ano). Com uma correcção: a contribuição do Estado seria maior (70 por cento) nos salários inferiores, e mais baixa (30 por cento) nos salários mais altos".

O ELO já havia noticiado que a ADFN se reuniu, no passado dia oito de Junho, com o deputado João Amaral, tendo sido apresentada a questão específica dos deficientes militares. O representante da Comissão de Defesa Nacional realçou o seu apreço pelas informações sobre esta área, que considerou valiosas como complemento ao estudo realizado.

Deficientes Militares

Se o que está em causa no caso dos ex-combatentes é o quantitativo a pagar para que o tempo de serviço conte para a reforma, em relação aos deficientes militares a questão é diferente: o que se pretende é que a lei permita a contagem do tempo quer do serviço prestado antes do SMO quer do tempo prestado neste. Com a lei actual, tanto na CGA como na Segurança Social, o tempo anterior à pensão de invalidez, (indemnizatória do acidente/doença profissional), não releva para efeitos de eventual pensão correspondente à profissão desempenhada antes e depois do serviço militar, mesmo nos casos em que houve descontos, quer para a CGA, quer para a Segurança Social.

Tal prejudica o deficiente por se ter acidentado no serviço militar e se compararmos com os acidentes de trabalho constatamos mesmo que se pode falar de uma discriminação negativa dos deficientes militares.

Com efeito, a indemnização por acidentes de trabalho não prejudica quaisquer contagens de tempo de serviço. Até o novo regime dos acidentes e doenças profissionais dos funcionários públicos acautelou essa situação, não permitindo que a pensão/indemnização por acidente ou doença prejudique o direito à aposentação pelos descontos efectuados.

Tomada de posse em grande momento associativo



Mesa da Assembleia Geral da Delegação

Os novos Órgãos Sociais da Delegação de Lisboa tomaram posse, no dia 12 de Julho, na Sede Nacional, em Lisboa, numa cerimónia por muitos reputada de "bom momento associativo".

Na sessão estiveram o representante do Governo Militar de Lisboa, major-general Carlos Camilo, o director do Hospital Militar Principal, Nunes Marques, o director do Lar Militar da Cruz Vermelha Portuguesa, Mário Aguiar, o presidente da Junta de Freguesia do Lumiar, Rui Malta Vacas, a representante do SNRIPD, Trindade Colarejo, entre outras entidades que se associaram ao acto.

Algumas delegações da ADFA fizeram-se representar pelos seus presidentes, nomeadamente as delegações de Coimbra, Famliação, Faro, Setúbal e Viseu, sendo também lidos os comunicados de outras que não

puderam comparecer - Porto e Bragança. Os núcleos da área de Lisboa estiveram também presentes.

O salão nobre da Sede ficou cheio em pouco tempo e por toda a parte se ouvia alguém a dar os parabéns aos novos dirigentes.

Ao presidente da MAGN, Jorge Maurício, coube dar as boas-vindas aos presentes e saudar o

associativismo daqueles que tomaram posse. Depois de aludir ao processo que levou à criação da 12ª Delegação da ADFA, agradeceu os bons serviços da Comissão Instaladora e da Direcção Nacional, que "numa harmonia perfeita conseguiram transformar a nova Delegação numa realidade."

O presidente da MAGN referiu ainda que a tarefa de dirigir esta Delegação vai ser árdua, pois trata-se de "uma área muito deprimida em termos associativos". As suas palavras finais foram também de ânimo, quando disse "estamos convosco" aos associados eleitos.

Lida a acta eleitoral passou-se ao acto de posse, lendo-se a acta para a posse da Mesa da Assembleia Geral de Delegação (MAGD). Depois das respectivas assinaturas, a MAGN

deu lugar à MAGD, presidida por Adérito Pinto, que deu posse ao Conselho (CD), à Direcção (DD) e ao Conselho Fiscal da Delegação (CFD).

Manuel Lopes Dias, líder da lista autónoma ao CD, referiu-se à importância do evento para os associados da área de Lisboa, que "passam agora a ter voz".

Lembrando os primeiros anos da ADFA e a primeira experiência com a Delegação de Lisboa, que então originou que apenas se voltasse a pensar criar a Delegação em 1989, a partir do 3º Congresso da ADFA.

O dirigente referiu ainda que foi "um erro para a nossa organização o facto de a DN não ter tido tempo para atender às necessidades dos associados de Lisboa e salientou ainda o processo evolutivo dos dez núcleos desta área.

Lopes Dias alertou também para as razões da dupla exclusão a que estiveram votados muitos associados: a deficiência e a falta de acesso às novas tecnologias. "Queremos ouvir os associados de Lisboa e as suas famílias", disse, realçando a postura de crítica construtiva que a lista autónoma ao CD vai assumir face ao

trabalho dos Órgãos da Delegação.

Para finalizar, Lopes Dias disse ainda que "uma Associação onde os associados não participem não é digna desse nome".

O presidente da Direcção da Delegação, Francisco Janeiro, referiu na sua alocução os problemas mais prementes que se fazem sentir junto dos associados e apelou à criação de uma cultura de exigência junto dos dirigentes. (ver reprodução integral do discurso de Francisco Janeiro)

A sessão foi encerrada pelo presidente da



Membros da lista autónoma ao Conselho de Delegação

MAGD, que lembrou que "estaremos atentos, porque a ADFA tem que ser um local de reflexão", seguindo-se um Porto de Honra, onde o convívio foi a nota dominante. •

RV

Discurso do presidente da Direcção da Delegação, Francisco Janeiro



Direcção da Delegação

Começo por saudar o senhor major general Carlos Camilo, em representação do comandante da Região Militar de Lisboa, o senhor director do Hospital Militar Principal, Dr. José Carlos Nunes Marques, a senhora Dra. Trindade Colarejo, responsável pelas ONG do Secretariado Nacional de Reabilitação e Integração das Pessoas com Deficiência, saúdo ainda todos os convidados presentes, que quiseram estar connosco neste acto de grande importância para a nossa associação, bem como os Órgãos Nacionais da ADFA e das Delegações. Saúdo igualmente todos dirigentes dos Órgãos Sociais da Delegação de Lisboa, que hoje tomaram posse, não esquecendo uma exortação especial aos representantes dos Núcleos e associados em geral, já que é com eles que iremos desenvolver o nosso trabalho que aqui preconizamos, que seja uma realidade reconhecida por todos nós.

As eleições de 30 de Junho marcaram o início do funcionamento da 12ª Delegação da

ADFA, ou seja a Delegação de Lisboa.

Os órgãos agora eleitos e que hoje tomam posse e muito especialmente a Direcção da Delegação de Lisboa estão totalmente disponíveis para se envolverem no trabalho associativo que reanime a participação dos associados que residem na área da grande Lisboa.

Estes associados que no passado, um pouco longínquo, já

demonstraram o empenhamento nesta instituição, pela sua determinação no reconhecimento dos direitos morais e materiais que a todos nos são devidos pelo sacrifício que nos foi exigido com realce para o período da Guerra Colonial que durante 13 longos anos afectou as gerações dos anos 60 e 70 provocando cerca de 10.000 mortos e mais de vinte e cinco mil deficientes.

1 - A Delegação de Lisboa, terá assim como prioridade dar voz a todos os associados de modo a que toda esta área que vai do Barreiro a Alcobaça e de Cascais ao Entroncamento, se transforme num espaço vivo que engrandeça a nossa associação.

2 - Haverá da nossa parte toda a disponibilidade para ouvir aqueles que a nós se dirijam.

3 - Faremos tudo o que estiver ao nosso alcance, para que todos aqueles que tenham estado ausentes desta casa, voltem e que nela possam participar com entusiasmo.

4 - O nosso mandato passará necessariamente pelo bom relacionamento com todas as delegações, assim como com a Direcção Nacional.

5 - Seremos exigentes connosco próprios e entendemos que em prol dos associados devemos ir sempre mais além no que for possível, criando envolvências com o exterior, até ao máximo das nossas competências, para que a nossa Delegação venha a ter uma dinâmica, com alguma audácia, tão necessária à nossa associação.

6 - Temos consciência das dificuldades que vamos encontrar para humanizar e personalizar os serviços da Delegação e garantir o acompanhamento jurídico e administrativo de centenas de processos de associados que aguardem que lhes façam justiça.

Estaremos empenhados com a Direcção Nacional, para contribuir que o estatuto do deficiente militar contemple as deliberações do IV Congresso, tendo em conta, nomeadamente as pensões degradadas dos deficientes em serviço, a situação dramática das viúvas e a revisão da legislação dos grandes Deficientes das Forças Armadas.

Estaremos também disponíveis para colaborar com a Direcção Nacional na definição de uma estratégia inequívoca de reivindicações dos direitos pelos quais ainda aguardam os deficientes militares.

Consideramos importante que a Dele-

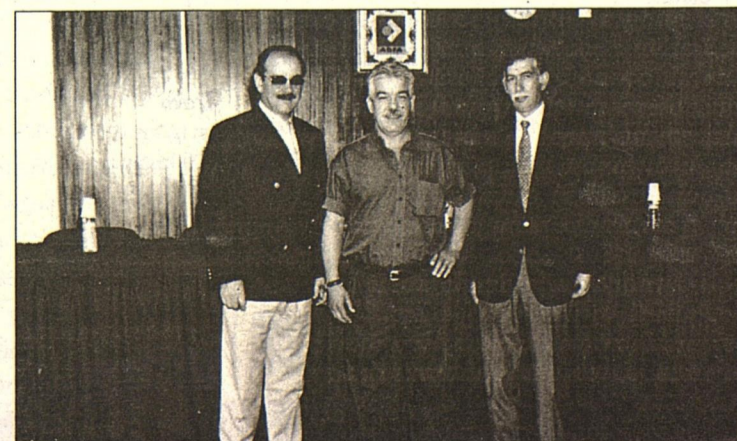
gação de Lisboa participe activamente na rede nacional de apoio aos deficientes e ex-combatentes afectados pelo Stress de Guerra.

Teremos em especial atenção o acompanhamento dos associados que se encontram internados nos Hospitais Militares, Lar Militar da Cruz Vermelha bem como a implementação do apoio domiciliário para os nossos camaradas que já dele necessitam.

Pretendemos transformar a Delegação de Lisboa num espaço aberto ao convívio, à amizade e solidariedade entre todos os associados e familiares.

Para alcançar estes objectivos é fundamental que os núcleos já existentes e em formação na área da Delegação de Lisboa, sejam verdadeiras traves mestras da nossa força e actividade exigente.

Associados, a ADFA é nossa tornem-se exigentes perante os dirigentes da Delegação; assegurando assim a nossa dignidade no associativismo que é a garantia da nossa coesão. •



Conselho Fiscal de Delegação

ANIMAIS RAROS E INTERESSANTES



nome científico:

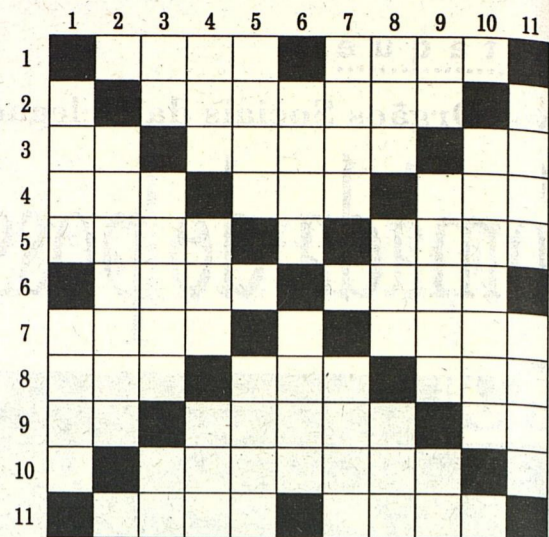
ANOBIIUM OPPORTUNUS

nome vulgar:

CARUNCHO ORÇAMENTAL

SOBREVIVE GRACIAS À MADEIRA

LA



HORIZONTAIS

1 - Fruto; monte de lenha. 2 - Ilha turística. 3 - Deus do Sol; beira-mar (ant.). 4 - Tribo; detergente; doença das vacas loucas. 5 - Prefeito de agricultura; raspa; 6 - Depois; expulsei. 7 - Bago; trata. 8 - Princípio; pélos; contracção de pronome e artigo. 9 - Estuda; nome de homem; sufixo de agente. 10 - Vila turística perto de Lisboa. 11 - Fera; paixão.

VERTICAIS

1 - Baú; colarinho. 2 - Província turística. 3 - Antemeridiano; croque; duas vogais iguais. 4 - Animal doméstico; três vogais iguais; membro das aves. 5 - Largo da igreja; prefixo de pedra. 6 - Capacidade; dispendioso. 7 - Brinquedo; estará. 8 - Imposto; chefe árabe; afirmativo. 9 - Batráquio; vulgar; o lado do vento. 10 - Praia turística do Norte. 11 - Superfície; prefixo de ar.

SOLUÇÕES HORIZONTAIS

1 - Maça; pira. 2 - Madeira. 3 - Rã; orlas; er. 4 - Cia; OMO; BSE. 5 - Agro; rapa. 6 - Após; bani. 7 - Crão; sana. 8 - Ovo; las; lhe. 9 - Lã; Aires; or. 10 - Estoril. 11 - Leão; amor.

VERTICAIS

1 - Arca; gola. 2 - Algarve. 3 - AM; arpa. 4 - Cão; OOO; asa. 5 - Adro; lito. 6 - Blmo; carro. 7 - Pão; serã. 8 - IRS; rãs; sim. 9 - Rã; banel; lá. 10 - Espinho. 11 - Área; aero.

VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS VENDA DE AUTOMÓVEIS

VOLKSWAGEN E AUDI

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Lupo		
1.0 Conceptline	1.581.257.00	2.233.078.00
1.0 Conceptline AC	1.850.239.00	2.547.833.00
1.2 3 litros TDI	2.147.808.00	3.049.643.00
1.4 Highline Automático	2.273.040.00	3.510.147.00
1.4 Conceptline TDI	2.104.992.00	3.374.221.00
Polo		
1.0 Conceptline 3p	1.718.643.00	2.411.416.00
1.4 Conceptline 3p	1.913.031.00	3.106.486.00
1.4 Highline 3p AC	2.215.812.00	3.460.740.00
1.4 Confortline 3p cx. Aut.	2.147.783.00	3.381.146.00
1.4 Confortline 5p cx. Aut.	2.214.098.00	3.458.734.00
1.4 TDI Confortline 3p	2.341.288.00	3.668.237.00
1.4 TDI Confortline 5p	2.407.600.00	3.745.822.00
1.4 TDI Trendline 5p	2.606.709.00	3.978.780.00
Polo Variant		
1.4 Confortline	2.152.411.00	3.386.561.00
1.9 SDI Confortline	2.380.002.00	4.542.507.00
1.9 TDI Trendline AC	2.953.691.00	5.288.723.00
Polo 3 Volumes		
1.4 Confortline	2.080.100.00	3.301.957.00
1.9 SDI AC	2.463.794.00	4.710.543.00
1.9 TDI Confortline AC	2.492.923.00	4.744.624.00
1.9 TDI Trendline AC	2.881.208.00	5.198.918.00
Golf		
1.4 Confortline 3p	2.313.309.00	3.592.361.00
1.4 Confortline 5p	2.378.251.00	3.668.343.00
1.4 Confortline 3p JE+AC	2.800.120.00	4.161.930.00
1.4 Confortline 5p JE+AC	2.891.623.00	4.268.989.00
1.9 TDI 90 cv 5P	2.816.950.00	5.141.286.00
1.9 TDI 90 cv 5P AC	2.995.329.00	5.349.989.00
1.9 TDI 90 cv 5p "25 Anos"	3.082.547.00	5.452.034.00
1.9 TDI 90 cv cx. Aut.	3.033.881.00	5.395.095.00
1.9 TDI "25 Anos" cx. Aut.	3.299.650.00	5.406.045.00
1.9 TDI 110 cv "25 Anos"	3.166.851.00	5.550.670.00
1.9 TDI 115 cv 6V	3.851.577.00	6.351.799.00
1.9 TDI 115 cv 4 Motion	4.116.143.00	6.661.341.00
1.9 TDI 115 cv 4 Motion Tiptr.	4.067.479.00	6.604.405.00
Golf Variant		
1.4 Confortline	2.713.075.00	4.060.088.00
1.9 TDI 90 cv AC	3.143.203.00	5.523.002.00
1.9 TDI 90 cv cx. Aut.	3.317.469.00	5.726.893.00
1.9 TDI 115 cv 6V	3.933.480.00	6.447.626.00
1.9 TDI 115 cv Tiptronic	4.149.213.00	6.700.033.00
Bora		
1.6 105 cv	3.199.252.00	5.023.401.00
1.9 TDI 110 cv	3.460.378.00	5.894.096.00
1.9 TDI 115 cv 6V	4.000.822.00	6.526.416.00
1.9 TDI 115 cv Tiptronic	4.211.926.00	6.773.408.00
Passat		
1.6 102 cv	3.647.061.00	5.553.348.00
1.9 TDI 100 cv	3.540.226.00	5.999.219.00
1.9 TDI 130 cv 6V	3.981.975.00	6.516.065.00
1.9 TDI Trendline 130 cv 6V	4.410.867.00	7.017.869.00
1.9 TDI Highline 130 cv 6V	4.829.825.00	7.508.049.00
1.9 TDI Trendline 130 cv Tiptr.	4.705.081.00	7.362.099.00
1.9 TDI 130 cv 6V 4H	4.677.320.00	7.329.619.00
2.5 TDI Highline 150 cv	5.256.657.00	9.145.385.00
2.5 TDI Highline 150 cv Tiptr.	5.531.161.00	9.466.555.00

VOLKSWAGEN E AUDI

Passat Variant		
1.9 TDI 100 cv	3.777.208.00	6.276.488.00
1.9 TDI 130 cv 6V	4.219.296.00	6.793.730.00
1.9 TDI 130 cv 6V Trendline	4.647.676.00	7.294.935.00
1.9 TDI 130 cv 6V Highline	5.067.146.00	7.785.715.00
1.9 TDI 130 cv Trend.Tiptr.	4.942.230.00	7.639.563.00
Audi A2		
1.4 TDI	2.990.331.00	4.430.542.00
Audi A3		
1.6 3P	3.666.741.00	5.550.049.00
1.9 TDI Att. 3P	3.940.888.00	6.441.668.00
1.9 TDI Att. 5P	4.465.165.00	7.055.072.00
Audi A4		
1.9 TDI 130 cv	4.674.038.00	7.267.864.00
2.5 TDI V6 Quattro	6.034.178.00	10.028.759.00
Audi A4 Avant		
1.9 TDI Att. 115 cv	4.850.746.00	7.506.202.00
2.5 TDI Att. 150 cv	5.638.625.00	9.565.962.00
Audi A6		
1.9 TDI 110 cv	5.856.445.00	8.624.950.00
1.9 TDI 110 cv TA	6.044.479.00	8.844.950.00
2.5 TDI 150 cv	7.216.986.00	11.323.837.00
2.5 TDI Tiptronic 180 cv	7.828.407.00	12.039.200.00
Audi A6 e Avant		
2.5 TDI 150 cv	7.216.974.00	11.412.631.00
2.5 TDI 180 cv Tiptronic	7.828.394.00	12.127.992.00
2.5 TDI 150 cv Avant	7.399.654.00	11.626.366.00
2.5 TDI 180 cv Avant Tiptr.	8.012.916.00	12.343.883.00

FIAT

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Seicento		
Seicento S	987.877.00	1.575.000.00
Seicento Sport	1.295.569.00	1.935.000.00
Seicento Elettra	3.880.342.00	4.590.000.00
Punto		
1.2 3p	1.362.033.00	2.120.000.00
1.2 ELX 5p	1.571.435.00	2.365.001.00
1.2 ELX 16v 5p	1.682.546.00	2.495.000.00
1.2 ELX 16v Speedgear	1.862.033.00	2.705.000.00
1.2 Sport 3p	1.981.691.00	2.845.000.00
1.9 JTD ELX 5p	1.725.807.00	3.805.000.00
1.9 JTD HLP 3p	1.883.926.00	3.989.999.00
Palio		
Weekend 75	1.964.597.00	2.825.000.00
Weekend 70 TD	1.902.792.00	3.610.000.00
Bravo		
80 16v SX	2.101.349.00	2.985.000.00
100 16v Sport	2.239.074.00	3.810.000.00
1.9 JTD Sport	2.503.585.00	4.715.001.00
Brava		
80 16v SX	2.101.349.00	2.985.000.00
105 JTD Stile	2.503.585.00	4.715.001.00
Multipia		
100 16v ELX	2.892.920.00	4.574.999.00
1.9 JTD ELX	3.054.867.00	5.360.000.00

MAREA E MAREA WEEKEND

100 16v SX	2.221.980.00	3.790.000.00
1.9 JTD ELX	2.700.166.00	4.945.000.00
1.9 JTD Weekend	2.640.337.00	4.875.000.00
1.9 JTD HIX Weekend	3.046.320.00	5.350.000.00

LANCIA

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Y 1.1 Elefantino Blue	1.494.318.00	2.167.536.00
Y 1.2 cx. Autom. LS	1.962.473.00	2.822.515.00
Y 1.2 16v LS	1.688.968.00	2.502.514.00
Libra 1.6	3.230.356.00	4.969.800.00
Libra 1.9 JTD LX	3.291.619.00	5.637.000.00
Libra 2.4 JTD LX	3.864.128.00	7.211.500.00
Libra SW 1.6	3.461.125.00	5.239.404.00
Libra SW 1.9 JTD LX	3.864.268.00	6.307.000.00
Libra SW 2.4 JTD LX	4.094.897.00	7.481.499.00
Lancia K 2.0	4.348.971.00	7.041.000.00
Lancia K 2.4 JTD LS	5.239.000.00	8.820.100.00
Lancia K SW 2.4 JTD	5.487.718.00	9.111.100.00

RENAULT

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Twingo		
Expression 1.2	1.427.807.00	2.147.080.00
Privilege 1.2	1.513.277.00	2.240.080.00
Clio		
RN 1.2 3p	1.591.910.00	2.332.080.00
SI 1.4 16v 3p	1.829.864.00	2.958.080.00
RN 1.2 5p	1.656.867.00	2.408.080.00
RXE 1.4 16v 5p	1.915.334.00	3.058.080.00
RN 1.9D 5p	1.587.681.00	3.771.080.00
RXE 1.9 DTI	1.799.647.00	3.833.080.00
Megane		
Expression 1.4 16v 5p	2.530.267.00	3.783.080.00
Dynamique 1.6 cx. Aut.	2.933.270.00	4.649.080.00
Expression 1.9 DCI	2.688.084.00	4.878.080.00
Privilege 1.9 DCI	2.863.298.00	5.083.080.00
Megane/Break		
Expression 1.4 16v	2.615.737.00	3.883.080.00
Dynamique 1.6 cx. Aut.	3.018.740.00	4.749.080.00
Expression 1.9 DCI	2.773.554.00	4.978.080.00
Privilege 1.9 DCI	2.948.768.00	5.183.080.00
Megane Classic		
Expression 1.4	2.573.002.00	3.833.080.00
Expression 1.9 DCI	2.730.819.00	4.928.080.00
Privilege 1.9 DCI	2.906.033.00	5.133.080.00
Megane Societ		
Autentique 1.9 D	2.171.613.00	3.194.080.00
Autentique 1.9 DCI	2.513.493.00	3.594.080.00
Megane Scenic		
RTE 1.4 16v	2.486.677.00	3.732.080.00
RXE 1.9 DTI AC	3.029.110.00	5.277.080.00
RXE 1.9 DCI AC	3.063.598.00	5.317.080.00
RXT 1.9 DTI AC	3.200.050.00	5.477.080.00
Laguna		
Expression 1.6	3.086.261.00	4.828.080.00
Dynamique 1.9 DCI	3.658.170.00	6.013.080.00
Privilege 1.9 DCI	3.829.110.00	6.213.080.00

VOLKSWAGEN E AUDI

Laguna Break		
Expression 1.9 DCI	3.611.161.00	5.958.080.00
Dynamique 1.9 DCI	3.854.751.00	6.243.080.00
Kangoo		
1.2	1.794.291.00	2.578.080.00
RTE 1.9 DTI	2.084.934.00	4.176.080.00
Kangoo Expresso		
FGTE RL 1.9 D 55	1.749.843.00	2.124.080.00
FGTE RL 1.9 G. Volume	2.107.963.00	2.543.080.00

OPEL

MODELO	P.BASE	P.V.P.
Agila		
1.0 5p	1.281.529.00	1.859.985.00
1.2 Elegance 5p	1.558.966.00	2.365.450.00
Corsa		
1.0 3p	1.597.311.00	2.229.450.00
1.0 5p	1.657.140.00	2.299.450.00
1.7 DT 3p	1.821.389.00	3.541.450.00
1.7 DT 5p	1.881.218.00	3.611.450.00
1.2 Confort 5p	1.771.787.00	2.614.450.00
1.7 DT Confort 5p	2.022.244.00	3.752.450.00
Astra		
Club 1.4 4p	2.431.031.00	3.691.449.00
Club 1.7 DTI 4p	2.597.458.00	4.449.450.00
Club 2.0 DTI 4p	2.575.201.00	5.009.450.00
Club 2.0 DTI 5p	2.541.013.00	4.969.450.00
Elegance 2.0 DTI 5p	2.857.525.00	5.339.449.00
Sport 2.0 DTI 3p	2.763.235.00	5.229.450.00
Club 2.0 DTI cx. Aut.	2.645.287.00	5.091.450.00
Club 2.0 DT 5p cx. Aut.	2.611.099.00	5.051.450.00
Astra Caravan		
Club 1.4	2.499.408.00	3.771.451.00
Club 1.7 DTI	2.665.834.00	4.529.450.00
Club 2.0 DTI	2.643.577.00	5.089.450.00
Elegance 2.0 DT		

ADFA assina nova parceria



Momento da apresentação do projecto na ADFA

A Sede Nacional foi palco do encontro em que foi assinado o projecto "IVADE" para a "Integração na Vida Activa de Deficientes", no dia 27 de Junho, tendo a ADFA e outras instituições de e para deficientes como principais subscritores.

O presidente da MAGN, Jorge Maurício, o presidente da DN, Patuleia Mendes, o 2º secretário da DN, Capela Gordo, e os representantes dos parceiros reuniram-se com a responsável pelo projecto, Mónica Pedro, para tomarem conhecimento e assinarem o projecto, que é fruto de várias outras reuniões relacionadas com o planeamento desta iniciativa.

O projecto é de âmbito nacional, com centros de actividade na grande Lisboa, Coimbra, grande Porto, Braga e Guimarães e tem como missão integrar na vida activa os

cidadãos portadores de deficiência visual, numa dinâmica de trabalho em equipa, assente nas tecnologias de informação e comunicação.

"O projecto surgiu do encontro entre partes sociais, no contexto dos cegos e amblíopes e da nova economia, numa consciência social e individualizada da necessidade da coesão social, de um desenvolvimento sustentado e inovador", informou Mónica Pedro.

O período que agora se inicia centra-se em primeiros alvos específicos do projecto os cidadãos portadores de deficiência visual, prevendo-se que o âmbito da iniciativa vá sendo posteriormente alargado aos portadores de outros tipos de deficiência.

"O projecto trará benefícios às organizações que integrarem a missão

IVADE, conectadas às Tecnologias IVADE, nomeadamente a ADFA, e a todas as que pretendam congregiar esforços na realização do objectivo do projecto com valias complementares e enriquecedoras das actividades e produtos do projecto", realçou a responsável.

Acessibilidade in Local - ALIVADE

O projecto envolve entidades públicas e privadas (com e sem fins lucrativos) e divide-se em vários subprojectos a cargo de cada uma das organizações, como é o caso do ALIVADE (Acessibilidade in Local), em que a ADFA intervém directa e activamente.

"Promover a acessibilidade dos portadores de deficiência à sociedade da informação e do conhecimento, mediante o equipamento de espaços públicos ou a criação de espaços em entidades de economia social, numa dinâmica do trabalho a desenvolver assente na identificação local, análise das condições de acessibilidade, desenho e concepção do projecto de acessibilidade a candidatar sobre uma iniciativa subvencionada pública ou privada". Este subprojecto, será da responsabilidade da ADFA (actualmente a desenvolver o projecto "ligação Delegações-Sede em rede" com apoio da iniciativa ACESSO, do Ministério da Ciência e Tecnologia), em articulação directa com a equipa de projectos do IVADE (desenho e implementação) e ATIVADE (desenho e concepção), e em estrita cooperação com os parceiros na sua área de competências distintas.

Cabe à Universidade do Minho, como parceiro e de acordo com o projecto, criar um sistema de informação que a ADFA irá tornar acessível, a nível nacional, aos portadores de deficiência. •

RV

Delegação de Setúbal

Associados viajam para Santiago

À imagem do que se realizou no ano passado com uma visita a Mérida, a Delegação de Setúbal está a organizar um passeio de dois dias a Santiago de Compostela, Espanha, a ter lugar no fim-de-semana de oito e nove de Setembro.

No primeiro dia, a saída de Setúbal vai efectuar-se às 06h00, em direcção à auto-estrada e com paragens em áreas de serviço. O almoço é livre, seguindo-se a visita a Santiago de Compostela com um guia local.

Em hora ainda a marcar, terá lugar a saída em direcção a Grove "para um maravilhoso passeio pela ria de Areosa, aos Mexilhoeiros", refere o presidente da Delegação de Setúbal, José Faria, que destaca a prova de vinhos e degustação de mexilhões naquele local.

A viagem segue em direcção à ilha de La Toxa e haverá tempo livre para compras, seguindo-se para o hotel para jantar e pernoitar. Ainda nesta noite o grupo vai participar na Festa Galega Queimada.

No segundo dia, depois do pequeno almoço, o grupo sai para Vigo, onde gozará de um panorama da cidade, com paragem na praia do Samil.

A próxima etapa será Valença, com paragem nas muralhas da cidade e tempo livre para compras.

Depois do almoço regressa-se a Setúbal, com chegada prevista para cerca das 22h00.

R.V.

Associação dos Pupilos do Exército

Propostas e acções de contestação



Mesa da Assembleia Geral da Associação dos Pupilos do Exército

Decorreu no dia 19 de Julho, no Auditório da Escola Superior de Comunicação Social, em Benfica, Lisboa, a Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Associação dos Pupilos do Exército (APE) convocada em consequên-

cia de um despacho do Chefe de Estado Maior do Exército (CEME) em que supostamente se determina o cancelamento das inscrições no Ensino Básico e Secundário do Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE).

Na mais concorrida AGE da história daquela Associação, na qual estiveram presentes mais de 500 associados e outras entidades convidadas, foram aprovadas as seguintes propostas com o objectivo de encontrar soluções e formas de contestação à decisão do CEME: legitimar o "Movimento Pilão XXI", cujo objectivo é impedir o encerramento e garantir a continuidade do IMPE; criar um fórum de suporte ao Movimento; impugnar o despacho de cancelamento das inscrições para o Ensino Básico, "pelo facto de o CEME não ter poderes para anular uma decisão legislativa, visto que o IMPE foi criado por decreto-lei governamental de 1911"; promover uma petição à Assembleia da República, para que o assunto possa ser analisado e discutido em plenário pelos representantes da classe política; exigir a promoção das inscrições para o Ensino Básico e para os Cursos Superiores para o próximo ano lectivo; propor um novo modelo de IMPE, que passa essencialmente por adequar o currículo dos cursos superiores, passando os

bacharelatos a licenciaturas e equacionar o sistema de internato.

A APE lamenta publicamente "a atitude deselegante e absolutamente ilegal com que este assunto tem vindo a ser tratado pelo CEME" que, "ao tomar esta decisão, não ouviu as partes envolvidas e se tenha limitado a cancelar as inscrições para este ano lectivo, quando já existiam há data do despacho (12 de Junho) 23 inscrições e tinham sido levantados 115 processos de admissão, o que só pode denotar má fé relativamente às famílias que já tinham incorrido em custos face à expectativa de ingresso no Instituto".

A APE, através do advogado António Pinto Pereira, também ele antigo aluno dos Pupilos, vai impugnar juridicamente o despacho que sustenta o cancelamento das inscrições ao Ensino Básico.

Foi também solicitada ao CEME uma cópia do despacho e vai ser interposto recurso da decisão para o ministro da Defesa, acompanhado por um pedido de audiência formal ao ministro e ao Presidente da República.

Entretanto, a Direcção do IMPE fez chegar à Imprensa a divulgação dos seus cursos superiores, lembrando que "recentemente alguns órgãos de comunicação social têm deixado transparecer a ideia do encerramento do IMPE" e que "tal facto não corresponde à verdade no que respeita ao Ensino Superior". •

R.V.

O Tribunal dá-nos razão

Muitos têm sido os recursos que os advogados da ADFA têm ganho nos tribunais sobre as mais diversas matérias - este ano foram já 13 e no ano passado foram 27.

Sobre a interpretação do conceito de campanha constante do DL 43/76, "cavalo de batalha" desde há vários anos, também já foram ganhos alguns recursos.

Dadas as insistências que têm existido sobre a vantagem da publicação destas decisões, iniciamos a divulgação mensal dos casos que se nos afigurem mais importantes.

Recentemente, o Pleno do Supremo Tribunal Administrativo tomou a decisão que a seguir resumidamente se transcreve:

"O acidente ocorreu numa zona de campanha, de grande perigosidade, onde o inimigo desenvolvia actividade intensa contra as missões de patrulhamento, sendo frequentes as acções ofensivas contra as patrulhas, o que já havia acontecido tempos antes com outras tropas. Ou seja, como se afirma no Acórdão recorrido, o acidente deu-se, numa zona do norte de Angola, onde o inimigo marcava presença com emboscadas contra as nossas tropas e em acções de rapto e de roubo contra as populações.

Ora, se a matéria fáctica descrita não permite enquadrar o acidente como «em serviço de campanha» (n.º 2 do art.º 2º do DL n.º 43/76), visto que aquele, embora tendo ocorrido num percurso classificado de zona de guerra, guerrilha ou contra-guerrilha, não teve lugar frente ou sob acção directa ou indirecta do inimigo, todavia,

também se não pode afirmar que a circunstância daquele lugar não teve qualquer influência na sua eclosão, ou seja, não constituiu um agravamento do perigo inerente ao patrulhamento em si equiparável ao definido nas situações previstas no referido n.º 2, isto é, um risco que excedeu o próprio das actividades castrenses e para o qual o facto de ter ocorrido numa zona de guerrilha se mostrou de todo indiferente, como se afirma no Acórdão recorrido.

Na verdade, é manifesta a diferença da condução de um condutor prudente de um veículo em serviço de patrulhamento por uma via lamacenta, como era a do local do acidente, o que constitui, embora, um risco próprio da actividade militar, sem qualquer pressão ou «stress» de guerrilha, daquela que tem de ser feita por quem sabendo que, a qualquer momento, está sujeito a uma emboscada do inimigo com perigo de rapto e de roubo. A pressão psicológica exercida sobre o condutor tem de ser forçosamente intensa nesta última circunstância e que não permite evitar acidentes que em circunstâncias normais, isto é, sem esse «stress», poderiam ser perfeitamente evitados.

Assim, não se pode afirmar e concluir, como fez o Acórdão recorrido, que o acidente se ficou apenas a dever a causas fortuitas, ou seja, a mero despiste de veículo por o terreno no local se encontrar lamacento devido às chuvas.

Daí que o acidente se deva, antes, considerar causado, segundo as regras da teoria da causalidade adequada, por circunstâncias directamente relacionadas com o ser-

viço de campanha que envolveram eventos directamente relacionados com uma actividade operacional, que ninguém põe em causa, que, pelas suas características, implicaram perigo pela possibilidade manifesta de contacto com o inimigo. Foi esta possibilidade que potenciou a existência de perigo manifestamente superior ao existente em situações normais longe do teatro das operações de guerrilha, mas que é equivalente ao verificado em serviço de campanha.

Como afirma o Exmo. Magistrado do M.º P.º, no seu parecer, «não pode deixar de concluir-se que a causa directa e imediata da queda do recorrente e das suas consequências enraizam na grande perigosidade que o patrulhamento (ou escolta), pelas suas características próprias (eventual contacto com o inimigo) implicava, mesmo na ausência de efectivo contacto com esse inimigo.

De qualquer modo, sendo a causa fortuita do acidente facto excludente da sua integração na revisão à autoridade recorrida quem incumbia provar que o acidente apenas se enraíza na causa fortuita de o local se encontrar, na altura, lamacento devido às chuvas.

Como não o fez, a dúvida tem de ser resolvida a favor do recorrente.

Daí que esteja, também, verificado o pressuposto que faltava do n.º 2 do art.º 1º e n.º 3 do art.º 2º do DL n.º 43/76 necessário para que o recorrente possa ser qualificado como DFA." •

R.V.

Comentário

SERVIÇO E CAMPANHA

A especificidade militar foi já referida nesta série de artigos; ela é, e deve ser, a base da filosofia da legislação sobre os militares, inclusive sobre os acidentes ocorridos durante o serviço e por motivo do mesmo. Não só quando em condições de campanha, o que deveria ser simples, e infelizmente não é; mas também em condições de instrução e treino, que deve ser tão duro e real quanto possível. Quem não se lembra de frases como "instrução difícil, combate fácil", ou "mais vale suor que sangue"?

A instrução e o treino não são uma variante dos desportos radicais. Primeiro, o militar não está por sua conta e risco, mas num acto de serviço, em prol das Forças Armadas, procurando obter qualificações de interesse nacional, e não apenas a mera satisfação pessoal, ou alguma adrenalina. Segundo, não está a lutar apenas contra as forças da Natureza, mas muitas vezes a lidar com material concebido especificamente para matar e destruir, produzido numa corrida liderada não por militares, mas por engenheiros de bata branca, que põem ao serviço da destruição todas as suas competências.

O desvio destes conceitos de base leva às aberrações que todos conhecemos, e que muitos sentem na carne, com todo o peso da injustiça.

Ora, o combate a tais situações deve ser

travado a dois níveis: na salvaguarda legal das consequências directas e lógicas da especificidade militar, garantindo a quem muito se exige a reparação da sua doação, esforço e sacrifício; e não desarmando na linha da aplicação, caso a caso, dessa legislação, para contrariar a disparidade de critérios a que infelizmente estamos habituados.

É sobre este último aspecto que nos vamos demorar um pouco.

Todos sabemos que, no caso de um médico errar um diagnóstico, ou falhar numa operação, a avaliação da sua eventual incompetência está cometida aos seus pares da Ordem dos Médicos, que actuam como técnicos na matéria. Idem quanto aos advogados, em matéria deontológica, tal como os juizes, farmacêuticos, engenheiros e muitos outros casos em que, reconhecida a necessidade de uma peritagem, se recorre, nos termos da lei e com carácter vinculativo, a quem, ao fim e ao cabo, conhece o assunto. Mesmo em questões comezinhas, como um acidente de viação ou falha mecânica, o recurso aos peritos é a regra.

Mas não para os militares.

Quem hoje decide se um militar saltou do Unimog em serviço ou campanha nem sabe o que é uma picada, nem distinguir um tiro dum petardo, ou um lança granadas de um cano de água. Muito menos faz ideia do

que é um ambiente operacional.

A esta situação chegou-se por duas vias. Por um lado, o Exército Português deve ter sido o único no mundo que não teve um serviço de assessoria jurídica (não confundir com o Serviço de Justiça e Disciplina, ao serviço da Instituição) que apoiasse os seus elementos e colaborasse na elaboração dos processos. Na melhor das hipóteses, havia alguns licenciados em Direito, a expensas suas, que quando possível colaboravam nesta área. Do que resultou, por um lado, processos mal elaborados, com graves danos para muita gente; por outro lado, razões para retirar às Forças Armadas uma área tão sensível.

A menos que, por analogia com o futebol, área em que nascemos todos peritos, se entenda que qualquer recém licenciado é um "expert" em operações militares. É urgente devolver às Forças Armadas um estatuto comparável, pelo menos, ao dos mecânicos ou peritos de seguros - já que está fora de causa a Ordem dos Militares.

Tal como é importante reconhecer que muitos processos foram mal elaborados, muitas decisões disso se ressentiram, muita injustiça assim foi cometida, e que não é admissível, num Estado Democrático de Direito, que continuem casos idênticos a ter diferentes soluções. •

Nuno Santa Clara

A advogada responde

Rede Nacional de Apoio

"Cumprir uma comissão de serviço no Distrito de Cabo Delgado, em Tete e Vila Manica de 1971 a 1973, sempre em actividade operacional. O meu pelotão caiu em várias emboscadas do IN tendo assistido a muitos camaradas que ficaram feridos e um que morreu nos meus braços. Desde que regresssei à Metrópole que tenho problemas psicológicos que se foram agravando nos últimos cinco anos. Ouvi dizer que saiu uma nova lei que apoia as vítimas do stress de guerra e gostaria de saber onde me devo dirigir para beneficiar desse apoio".

A Lei 46/99, de 16JUN alterou o artigo 1º do DL 43/76, de 20JAN por forma a permitir que as vítimas de perturbação psicológica crónica resultante da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar sejam avaliados por uma junta de saúde militar e que, em consequência da gravidade da sua situação clínica venham a receber o tratamento necessário e, eventualmente, a ser considerados DFA.

A referida lei criou uma Rede Nacional de Apoio aos militares e ex-militares que padeçam dessa perturbação crónica em consequência da exposição a factores traumáticos de stress durante a vida militar que tem por objectivo, nomeadamente, a prestação de serviços de apoio médico, psicológico e social, em articulação com o Serviço Nacional de Saúde.

A Rede Nacional de Apoio é composta pelas instituições e serviços integrados no Sistema Nacional de Saúde e no Sistema de Saúde Militar e, em articulação com os serviços públicos, as organizações não governamentais.

A articulação entre os serviços públicos e as organizações não governamentais será efectuada através de protocolos que até à data ainda não foram celebrados.

Com a publicação do despacho conjunto nº 364/2001 de 20ABR dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde, ficou definido que a admissão na "rede nacional de stress" é feita em exclusivo através do médico de família do centro de saúde da respectiva área (para os ex-militares) e através das unidades de saúde militares (para os militares), que tomarão as medidas necessárias para a avaliação da situação clínica dos interessados, podendo encaminhá-los, no caso do Serviço Nacional de Saúde, para os serviços locais de saúde mental.

Após avaliação médica, e no prazo de trinta dias, os serviços de saúde mencionados deverão elaborar um processo clínico e enviá-lo à Direcção de Saúde do Ramo das forças Armadas competente a fim do militar ou ex-militar ser submetido a uma junta de saúde militar.

Se a junta reconhecer que o militar ou ex-militar sofre de perturbação psicológica crónica da vida militar, é-lhe atribuído um cartão de identificação de utente da Rede Nacional de Apoio, que lhe confere o direito aos serviços de apoio psiquiátrico, psicológico e social. •

Inês Soares de Castro

DIÁRIO DA REPÚBLICA

por Helena Afonso

Alterações ao Código da Estrada

Decreto-Lei 162/2001, de 21 de Maio

O presente diploma introduz substanciais alterações ao Código da Estrada (CE), aprovado pelo Decreto-Lei 114/94, de 3 de Maio e alterado pelo Decreto-Lei 2/98, de 3 de Janeiro.

Das alterações introduzidas destacam-se as seguintes: para efeitos do artigo 1º do CE «zona de estacionamento» significa «local da via pública especialmente destinado, por construção ou sinalização, ao estacionamento».

No que respeita aos limites gerais de velocidade instantânea considera-se que «viola os limites máximos de velocidade instantânea o condutor que percorrer uma determinada distância a uma velocidade média incompatível com a observância daqueles limites.»

É proibida a condução sob influência de álcool, estupefacientes, substâncias psicotrópicas ou produtos com efeito análogo. Considerada-se sob influência de álcool o condutor que apresentar uma taxa de álcool no sangue superior a 0,2g/l e sob a influência de estupefacientes, substâncias psicotrópicas ou produtos com efeito análogo o condutor que apresentar resultado positivo em análises toxicológicas. Quem infringir estas disposições será sancionado com coimas que podem ir de vinte mil escudos a trezentos mil escudos.

É também proibida a utilização «durante a marcha do veículo, qualquer tipo de auscultadores sonoros e de aparelhos radiotelefónicos auriculares, sempre que o uso dos mesmos implique a utilização das mãos», incorrendo esta infracção em coimas e perda dos aparelhos.

Para efeitos do artigo 140º do CE é «equiparado ao trânsito de peões: a) A condução à mão de velocípedes de duas rodas sem carro atrelado e de carros de crianças ou de deficientes físicos; b) O trânsito de pessoas utilizando patins, trotinetas ou dispositivos análogos.»

O proprietário ou possuidor efectivo do veículo a que for aplicada sanção só poderá realizar a inspecção do seu veículo desde que a sanção esteja cumprida.

O artigo 142º do CE, que tem por epígrafe «Suspensão da execução da sanção, caução de boa conduta e deveres» prescreve no seu número dois que «A suspensão de execução da sanção de inibição de conduzir pode ser condicionada à prestação de caução de boa conduta e ao cumprimento de deveres impostos ao infractor, nomeadamente: a) Cooperar em campanhas de prevenção rodoviária; b) Executar tarefas de apoio às autoridades com competência para regular e fiscalizar o trânsito.»

Será considerada contra-ordenação grave «a condução sob influência de álcool, quando a taxa de álcool no sangue for igual ou superior a 0,5 g/l.»

O condutor/infractor será notificado, por correio normal, de um duplicado do auto de notícia.

Serão submetidos aos exames previstos no CE, para detecção de álcool, estupefacientes, substâncias psicotrópicas ou produtos com efeito análogo no sangue «os peões, sempre que sejam intervenientes em acidentes de trânsito.»

De realçar ainda o referido no número dois, do artigo 160º com a epígrafe «Impedimento de conduzir» que dispõe «quem se propuser iniciar a condução apresentado uma taxa de álcool no sangue superior a 0,2 g/l é impedido de conduzir, ...»

Para efeitos do CE considera-se estacionamento abusivo, entre outros, «o de veículo, em local da via pública ou em parque ou zona de estacionamento isentos do pagamento de qualquer taxa, ininterruptamente durante 30 dias; o de veículo, em parque, quando as taxas correspondentes a cinco dias de utilização não tiverem sido pagas; o de veículo, em zona de estacionamento condicionado ao pagamento de taxa, quando esta não tiver sido paga ou tiverem decorridas duas horas para além do período de tempo pago; o de veículo que permanecer em local de estacionamento limitado mais de duas horas para além do período de tempo permitido.»

As disposições do CE, assim, alteradas são as seguintes: artigos 1º, 27º, 81º, 84º, 85º, 104º, 116º a 118º, 130º, 140º, 142º, 146º, 151º a 156º, 158º a 162º, 164º, 168º a 170º e 172º. O artigo 171º do Código da Estrada é revogado.

O actual regime entra em vigor no dia 1 de Outubro de 2001, de acordo com o Decreto-Lei 178-A/2001, de 12 Julho, que alterou a redacção do artigo 3º do Decreto-Lei 162/2001, que previa a entrada em vigor das novas alterações em 21 de Junho de 2001. •

Contrato de Trabalho

Lei 18/2001, de 3 de Julho

O presente diploma altera os artigos 41º, 42º, 46º, 53º e 54º e adita o artigo 41º-A ao Decreto-Lei 64-A/89, de 27 de Fevereiro, que aprovou o regime jurídico da cessação do contrato individual de trabalho e da celebração e caducidade do contrato de trabalho a termo.

Altera ainda o artigo 3º da Lei 38/96, de 31 de Agosto, que estabeleceu as regras sobre a cessação do contrato de trabalho por mútuo acordo e a rescisão por iniciativa do trabalhador, bem como sobre o motivo justificativo relativo à celebração do contrato a termo.

Neste sentido, a celebração de contrato a termo fora dos casos previstos no nº 1, do artigo 41º do Decreto-Lei 64-A/89 importa a nulidade da estipulação do termo e o trabalhador adquire o direito à qualidade de trabalhador permanente da entidade patronal. Sempre que a estipulação do termo tenha por fim iludir as disposições que regulam o contrato de trabalho a termo, o mesmo será nulo.

Foi aditado o artigo 41º-A com o seguinte teor: transformar-se-á em contrato sem termo «a celebração sucessiva e ou intervalada de contratos de trabalho a termo, entre as mesmas partes, para o exercício das mesmas funções ou para satisfação das mesmas necessidades do empregador». Contudo, exceptuam-se

os contratos a termo celebrados com fundamento em actividades sazonais e para execução de uma tarefa ocasional ou serviço determinado precisamente definido e não duradouro.

O contrato de trabalho a termo celebrado posteriormente à aquisição pelo trabalhador da qualidade de trabalhador permanente é considerado nulo e de nenhum efeito.

O trabalhador tem direito a uma compensação, pela caducidade do contrato de trabalho, equivalente a três dias de remuneração base por cada mês completo de duração.

A cessação do contrato de trabalho a termo certo com duração superior a doze meses, por motivo não imputável ao trabalhador, origina o impedimento de nova admissão antes de decorridos seis meses, por contrato de trabalho a termo certo ou incerto, para o mesmo posto de trabalho.

Sempre que se verifique a celebração, prorrogação e cessação do contrato a termo, a entidade empregadora, no prazo de cinco dias úteis, terá de o comunicar à comissão de trabalhadores e às estruturas sindicais que existam na empresa.

No contrato de trabalho a termo incerto a violação quanto à preferência na admissão importa para a entidade patronal o pagamento ao trabalhador de uma indemnização equivalente a seis meses de remuneração base. •

Impostos

Decreto-Lei 198/2001, de 3 de Julho

Este diploma revê o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas e o Estatuto dos Benefícios Fiscais, tendo em conta, por um lado as «dezenas de alterações e aditamento» e por outro «a entrada em vigor do Lei nº 30-G/2000, de 29 de Dezembro» que «veio tornar não apenas útil, mas indispensável, a revisão daqueles diplomas, para os dotar de melhor sistematização e coerência interna», pelo que, neste sentido, «são assim criadas condições de maior clareza, segurança e estabilidade para o conhecimento das normas fiscais, seja do ponto de vista da administração fiscal, seja do ponto de vista dos sujeitos passivos do imposto.»

Tal procedimento resultou de autorização legislativa anterior e aqueles códigos foram inteiramente republicados em anexo ao presente diploma. •

Cartão Comum

Resolução do Conselho de Ministros 77/2001, de 5 de Julho

Visa a criação do cartão comum do cidadão que «poderá em cada circunstância ser chave de acesso a informação hoje constante do bilhete de identidade, do cartão de contribuinte, do cartão de eleitor, do cartão de segurança social mas igualmente meio de acesso a serviços electrónicos oferecidos ao seu titular.»

Neste sentido, o presente diploma procede à criação de um grupo de trabalho com vista à concretização do cartão comum do cidadão. •

Diploma



do Mês

Rede Nacional de Apoio

Portaria 647/2001, de 28 de Junho

«...»

1.º O Ministro da Defesa Nacional suporta os encargos com a prestação dos cuidados de saúde aos militares e ex-militares e seus familiares a cargo beneficiários do subsistema de saúde da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (ADM).

2.º O Ministério da Saúde suporta os encargos com a prestação de cuidados de saúde aos ex-militares e seus familiares no âmbito da sua responsabilidade.

3.º Os cuidados de saúde prestados pelas ONG são pagos pelas entidades referidas nos números anteriores de acordo com a tabela de preços definida por despacho conjunto dos Ministros da Defesa Nacional e da Saúde.

4.º As ONG são financiadas por meio de protocolo celebrado com os Ministérios da Defesa Nacional e da Saúde, nos seguintes termos:

a) O financiamento dos projectos de investimento respeitante a equipamentos para tratamento ou reinserção social é da responsabilidade do Ministério da Defesa Nacional;

b) Só podem ser financiados projectos de investimento que reúnam condições de instalações, organização e funcionamento, nos termos da legislação em vigor, e se obriguem a desenvolver acções de reabilitação e reintegração social;

c) Os projectos candidatos a financiamento ao abrigo da presente portaria devem incluir obrigatoriamente a definição dos serviços a prestar e a relação de bens a adquirir, incluindo as especificações técnicas e o orçamento;

d) O financiamento a conceder não pode exceder 80% do custo total do projecto a desenvolver;

e) As decisões de financiamento de investimento nos termos da presente portaria são tomadas por despacho do Ministro da Defesa Nacional, precedido de parecer da comissão de acompanhamento, criada pelo despacho conjunto n.º 109/2001;

f) O parecer da comissão referida na alínea anterior incide sobre o cumprimento das normas da presente portaria e sobre a adequação do projecto aos critérios estabelecidos na lei;

g) O incumprimento das obrigações assumidas pela entidade financiada nos termos do presente diploma implica a devolução do montante do financiamento concedido, acrescido de juros legais;

h) As entidades financiadas nos termos da presente portaria obrigam-se a facultar à comissão referida na alínea e) os elementos para aferir do cumprimento do disposto neste número.»

"Então" Cerremos Fileiras

Na leitura atenta, que fiz no "ELO" de Julho, quanto à entrevista de Presidente da DN, Patuleia Mendes, sugere-me a título pessoal algumas considerações.

Por tal faço esta carta, a qual se dirige a todos os associados e camaradas da nossa Associação.

Chamou-me a atenção, quando o Patuleia diz: - ("com todo o poder que a DN deve ter para gerir as políticas associativas gerais em colaboração estreita com as delegações") "sic", esperemos que a DN, fique então mais liberta e que continue, na senda da anterior direcção, continuando com as descentralizações, com reuniões periódicas com os associados das outras delegações ou núcleos, auscultando e transmitindo tudo o que se tem feito, em torno das reivindicações legislativas e suas prioridades.

Noutro ponto da entrevista de PM, quando às pensões de preço de sangue, o Presidente da DN deveria ter sido um pouco mais específico, quanto às medidas que se vão tomar sobre este assunto, "a ADFA vai bater-se fortemente contra esta situação que, além de imoral, é injusta. Vamos cerrar fileiras "sic". Digo também Cerremos Fileiras, quais as medidas.

Noutro ponto da sua entrevista o presidente da DN diz "motor à sua participação e um alfofre importante de novos

elementos que possam assumir no futuro a condução dos destinos da ADFA" "sic". Perdoe-me senhor presidente, neste ponto estar em desacordo com a sua opinião, será que os associados de Lisboa estavam adormecidos e só agora estão a acordar, não tiveram já hipóteses de pertencerem aos Órgãos Nacionais, não quero com esta minha maneira de ler nas entrelinhas tentar criar uma desunião no seio da ADFA, o que pretendo sim é que a cadeia da união seja cada vez mais forte, e que a partir de agora existam sempre Novos do Restelo, e os dirigentes desta casa são de todo o Portugal e Ilhas.

Queria mais uma vez lembrar as conclusões do Congresso, onde está bem explícito que é prioridade dos dirigentes o aspecto das reivindicações em curso, onde ficaram bem expressas as prioridades.

Creio também que tudo o que surgiu a posteriori, seja levado ao abandono, mas não pode ser deixado do esquecimento, e temos que, nas alturas específicas, fazer valer a razão do DL que regulamenta os DFA.

Por tal, deveríamos deixar a Direcção Nacional, pois a ela compete zelar pelos cabais interesses de todos os deficientes, sem qualquer exclusão, para isso tem que haver respostas às diligências até então levadas a cabo com as reuniões com os membros do governo.

Os associados têm que estar em

permanente sintonia com tudo o que se tem resolvido. Sabemos que as remodelações governamentais têm sido uma constante, o que tem atrasado o desenrolar das resoluções, mas temos que estar informados, para que na data oportuna Cerremos Fileiras, e digamos chegou a hora e vamos para outras formas de luta, não fomos nem nunca seremos Carne para Canhão.

Alguns dos governantes devem desconhecer o que foram as lutas de guerrilha, portanto temos que ser nós a demonstrar-lhes.

Senhor presidente, a título pessoal, e como digo no início da minha exposição, solicitar, e em nome de todos os camaradas, pois que penso haver consonância, neste ponto, as reuniões descentralizadas, foram e serão um elo forte, no auscultar no dia a dia a opinião permanente da evolução dos assuntos e um traçar por vezes, novas estratégias, seria bom que se mantivessem, já que agora o tempo que é dado já é maior, já existe uma Delegação em Lisboa.

Cerremos Fileiras, e vamos para a luta, dando mas exigindo, dos Órgãos Nacionais, um total apoio às reivindicações, que são minhas, que são de todos os DFA, sejam eles em Campanha ou em Serviço, para que vejam corrigidas as injustiças praticadas.

Júlio Sousa

Associados falecidos

Aos familiares e amigos dos associados falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências

Artur Coimbra do Amaral

Associado n.º 6205
58 anos
Faleceu no dia
22/04/01



Residia em Coimbra. Deixa viúva Maria Madalena Coimbra do Amaral. Serviu em Angola, no Batalhão de Cavalaria 1927.

Gilberto Teixeira de Sá

Associado n.º 8441
61 anos
Faleceu no dia
09/06/01



Residia no Barreiro. Deixa viúva Domingas Silva de Sá. Serviu em Angola, na 3.ª Companhia de Caçadores Especiais.

Maria Barbosa Gonçalves

Associado n.º 14294
59 anos
Faleceu no dia
31/05/01



Residia em Urgeira, Valença.



Trevauto

Comércio, Indústria e Representações, Lda.

PUNTO

1.2 S :: 1.2 ELX :: 1.2 16v ELX :: 1.2 16v ELX Speedgear :: 1.2 16v HLX :: SPORT :: SPORT Speedgear :: HGT :: 1.9 JTD ELX :: 1.9 JTD HLX



PALIO WEEKEND

75 Liberty :: 75 Liberty :: 75 Liberty



MAREA WEEKEND

80 18v SX :: 100 18v ELX :: 100 16v ELX C Out :: 108 JTD SX :: 108 JTD HLX

CONCESSIONÁRIO FIAT

STAND - Contactos com Francisco Galhano
Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

STAND
Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

www.trevauto.pt E-mail: trevauto@mail.telepac.pt

TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRANDE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.



Trevauto

Comércio, Indústria e Representações, Lda.

LYBRA BERLINA

Os Motores :: Os Interiores :: Os Equipamentos :: Crédito, A.L.D. e Leasing :: As Cores :: Os Precos :: Lineaaccessori



Y

Os Interiores :: Os Equipamentos :: Crédito, A.L.D. e Leasing :: Lineaaccessori :: Os Precos



CONCESSIONÁRIO LANCIA

STAND - Contactos com Francisco Galhano
Rua de Arroios, 89-A • 1169-154 LISBOA • Tel. 213 167 200 - 213 524 945 - Fax: 213 520 096

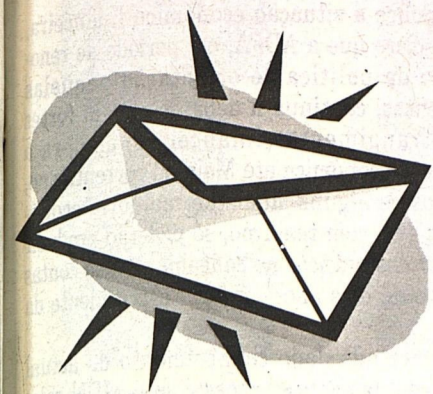
STAND
Rua da Venezuela, 65-A/B • 1500-619 LISBOA • Tel. 217 621 060 - 217 621 065 - Fax: 217 621 069

STAND
Rua Virgílio Correia, 17-B • 1600-219 LISBOA • Tel. 217 269 889 - Fax: 217 265 639

www.trevauto.pt E-mail: trevauto@mail.telepac.pt

TAMBÉM PODEM USUFRUIR DE DESCONTOS ESPECIAIS NAS MARCAS FIAT E LANCIA OS ASSOCIADOS COM GRANDE INCAPACIDADE INFERIOR A 60%, DESDE QUE JUSTIFICADA.

A ADFACAR dispõe de informações de venda de viaturas (fornecidas com ou sem isenção) acima mencionadas. Estas informações/vendas, são tratadas através de ALBERTO PINTO, nas horas de expediente, das 9h00 às 13h00 através dos telefones 21 751 2640, ou 91 726 6153. Entre as 20h00 e 22h00 pelo telefone 21 859 5016.



Contradições e Astúcia Manhosa

Leitura atenta à carta do camarada João Santa Rosa nela está bem espelhado o que se passa: ilusões sobre ilusões à espera que o tempo nos leve.

Estradas que não são caminhos, atalhos que não são carreiros, mas no fundo todos lá temos que passar.

Sobre a contagem de tempo de serviço que a caixa nos quer "roubar, e então três anos e meios antes da tropa também eu ouvi" boas notícias quer do tal jornal do ELO n.º 301 de 27/09/2000 pág. 15, quer do Camarada Catarino Salgado quando da direcção em que estava.

Promessas há muitas! Mas concretizadas? Só o nosso herói Dr. Veiga Simão na acumulação de pensões quando era ministro da Defesa nos ajudou. Diz o jornal ELO n.º 310, de Julho 2001, pág. 13., PCP - no dia 8 de Junho, o tesoureiro, Orlando Correia e o consultor António Carreiro foram recebidos pelo deputado e vice-presidente da Assembleia República João Amaral. O representante do grupo parlamentar do PCP revelou-se conhecedor dos problemas dos deficientes militares e inteirado das situações, mostrou-se sensível às posições da ADFA e restantes. No Jornal de Notícias 26 de Março 2001 no campo de opinião escrito por João Amaral este senhor tem várias opiniões a nosso respeito já que somos ex-combatentes além de deficientes.

Como por exemplo: no valor total de aumento das pensões num período de 47 anos até 2047 seria de 970 milhões de contos. São valores muito altos que exigem ponderação diz ele. Ora meus senhores nessa data todos teríamos 90 anos ou 97 anos. Como é possível? Quando 80 por cento de nós já cá não está: isto é refere-se aos ex-combatentes. Agradecia que a minha fotocópia do artigo fosse publicada no jornal "ELO", afim de se poderem tirar conclusões pois os Deficientes militares estão no mesmo barco.

Nada mais. •

Abel Monteiro

O Passado, o Presente e o Futuro da ADFA

Nada nasce, cresce ou morre, por mero acaso ou geração espontânea!...

Relembrar aqui este princípio, poderá parecer despropositado da minha parte. No

entanto convém lembrá-lo, sobretudo àqueles que, por ventura, possam ter a memória curta e/ou esqueçam com facilidade.

Por outro lado relembro ainda, o referido princípio, porque como sugere o próprio título deste texto, pretendo aqui fazer uma breve retrospectiva histórica da Associação e da sua dinâmica associativa e, num contexto histórico, dizem os historiadores, que nunca devemos esquecer outro princípio que diz: o esquecimento do passado pode ser uma forma de traição para com o futuro!...

Traição, porque só lembrando e analisando o passado construtivamente, com espírito crítico e sem traumas, se consegue vislumbrar os possíveis erros cometidos e arrear caminho.

Estes dois princípios, inquestionáveis, são válidos não apenas para as instituições, como individualmente para cada um de nós.

Assim sendo, se nos lembrarmos, a Associação não apareceu por mero acaso, ou por geração espontânea!...

Existiu e ainda existe, uma realidade concreta e objectiva!... Os militares dos três ramos das Forças Armadas que se deficientaram durante o Serviço Militar e que a partir das suas necessidades e das suas aspirações (nos aspectos da reabilitação física, da integração social, do enquadramento legislativo e etc.) a fundaram, integraram e a dinamizaram!... Houve portanto também aqui, como em tudo o resto, uma relação de causa/efeito!...

Depois, durante algum tempo, teve uma actuação bastante dinâmica na defesa dos objectivos que tiveram por base a sua própria existência, consubstanciados num projecto, alicerçado em princípios justos e equitativos para todos os sócios, numa estratégia correcta, clara e perceptível para todos e, sobretudo, na vontade inequívoca dos seus dirigentes em implementar esse projecto e essa estratégia.

Foi um período em que se atingiram alguns dos objectivos propostos, que todos os sócios consideraram justos, mas que apenas abrangeram uma parte deles, passando a Associação depois a olhar para o próprio umbigo, esquecendo-se dos restantes e das suas legítimas necessidades e aspirações, sem um projecto nem uma estratégia capazes de dar resposta a essas necessidades e aspirações, (que ainda permanecem), amortecendo-os com a tática dos pequenos passos, que nem sequer o foram, porque se permaneceu exactamente na mesma situação, no mesmo lugar e nada se avançou.

Em vez de juntar esforços e pugnar pela defesa dos princípios consignados no projecto inicial, refazendo as estratégias para o implementar, assumiu o fatalismo da situação e a inevitabilidade da mesma, apesar das vozes em contrário que clamavam no deserto.

Pelos vistos, esta estratégia - ou ausência dela - redundou em tempo perdido, perda de prestígio da Associação perante grande parte dos sócios e até em crises de existencialismo associativo, que obrigaram os Órgãos Dirigentes das delegações a debater internamente a situação, a refazerem o projecto nacional e a

elaborarem, a proporem e apoiarem uma lista para os Órgãos Nacionais, que implementasse esse projecto.

Os resultados então verificados, embora bastante aquém das expectativas esperadas, foram porém significativos se comparados com o marasmo anterior. E se, infelizmente, mais não se avançou foi, mais uma vez, por ausência de uma estratégia correcta e clara e, falta de vontade inequívoca por parte dos Órgãos Nacionais a quem competia implementar o referido projecto, levando-os, por vezes, a sacrificar os primeiros orientadores do projecto associativo, por razões de conjuntura e, a desbaratarem a sinergia e a dinâmica associativas, na defesa de projectos colaterais, externos à ADFA e no mínimo oportunistas.

O último Congresso é um marco importante na vida associativa!...

Se persistiam dúvidas quanto aos objectivos a atingir e quanto à importância e prioridade de cada um dos referidos objectivos no plano associativo, tais dúvidas são totalmente desvanecidas nas conclusões do referido Congresso.

Não se deve portanto continuar a confundir a árvore com floresta, mesmo que se diga a todo o momento - estar solidário com o projecto associativo, com os princípios que o norteiam e com os seus destinatários - para depois, na prática, defender objectivos colaterais ao sabor das diferentes conjunturas, sob pena de se cair novamente no marasmo e em novas crises de existencialismo associativo.

Cabe portanto aos actuais Órgãos Nacionais, eleitos no espírito do Congresso, e, a todos e a cada um de nós, a inteligência e a vontade associativas para não gorarem as legítimas expectativas que o Congresso consagra, sob pena de se gerarem as condições, causas, que por sua vez virão a gerar os efeitos associativos perversos.

Termino, da mesma forma como comecei!...

Nada nasce, cresce ou morre, por mero acaso ou por geração espontânea!... •

Mário Ferreira dos Santos

Vinte e Sete Anos Depois ...

Decorrido mais de um quarto de século após a criação da ADFA, está fora de contestação o papel relevante que a instituição tem desempenhado na prossecução dos objectivos da reabilitação e integração das pessoas portadoras de deficiência.

No plano institucional, a ADFA é inequivocamente uma entidade de referência para outras organizações de deficientes; na prestação de serviços é, por vezes, exemplar; na sociedade em geral, a sua afirmação como instituição conceituada está fora de causa.

Mas se este "estado de graça", corresponde de algum modo à concretização com êxito de alguns dos objectivos inscritos nos Estatutos, também não é menos verdade que tais objectivos não são propriamente um fim em si

mesmo, são, de certo modo, instrumentais relativamente ao objectivo primordial, o qual é, como se sabe, a defesa dos direitos e prossecução dos interesses dos deficientes militares.

Na expressão "defesa dos direitos e prossecução dos interesses", incluímos tudo quanto concorre para a dignificação dos deficientes militares como pessoas de cidadania plena, isto é, a reabilitação, a integração socioprofissional, o direito aos cuidados de saúde de modo adequado à sua condição de deficientes e, incluímos, também, como é bom de ver, a justa reparação pelas incapacidades adquiridas na prestação do serviço militar.

O conceito "deficiente militar", o primeiro adoptado nos Estatutos pela ADFA, abrange todos os indivíduos que se deficientaram durante o cumprimento do serviço militar.

E, se passados mais de vinte e sete anos pretendermos saber se a ADFA cumpriu o seu objectivo primordial, tendo por contornos as expressões acima referidas e os significados que encerram, temos de concluir que muito há a fazer.

Muito há a fazer, desde logo, porque há uma franja de "deficientes militares" que até ao presente não viram reconhecido, pelo Estado, o direito a qualquer reparação pela perda da integridade física e capacidade de ganho, quando o acidente ou doença ocorreu no período em que serviam as Forças Armadas; muito há a fazer, porque persistem os casos de injustiça relativa, tratando-se de modo diferenciado quem é igual na incapacidade e nas circunstâncias da ocorrência do acidente; muito há a fazer, porque os "deficientes em serviço", não aceitam cruzar os braços perante sucessivos adiamentos no estabelecimento dum estatuto justo que contemple a sua situação.

Tendo sido solicitado à ADFA a apresentação de um projecto de Estatuto do Deficiente Militar, de molde a englobar num diploma único todas as matérias legislativas que a eles digam respeito, entendemos ser este o momento da "derradeira oportunidade" para alcançar mais justiça e equidade dentro da nossa associação, dando alguns passos na mira do objectivo primordial.

Um pequeno grupo de associados em serviço, consciente do momento decisivo, reuniu-se no passado dia 2 de Junho em Coimbra para reflectir sobre as actuais circunstâncias dos deficientes em serviço, e disponibilizar-se para colaborar com a Direcção Nacional no estabelecimento de medidas adequadas e justas para este grupo menos favorecido. Estamos de boa fé, ninguém nos poderá impedir de participar activamente em todos os aspectos dos rumos da nossa vida.

Se és deficiente em serviço, reforça a tua participação nas actividades da ADFA, assinala a tua presença, mantém-te interessado, pois no acreditar está o vencer! Vamos procurar manter-te informado através do Elo. •

José Adelino E. Guerra

Nota

De um grupo de associados da região do Porto foi recebido um abaixo assinado com pedido de publicação.

Embora da lista de 62 assinantes não tenha sido possível identificar 8 e 14 não tenham as quotas em dia, publica-se o apelo em causa:

"Deficientes das Forças Armadas da Delegação do Porto exigem à Direcção Nacional que pressione o governo para dar prioridade ao DL 134/97."

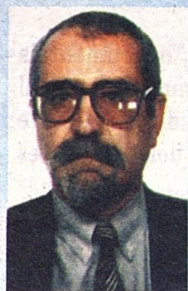
N.S.C.

jam

equipamentos e serviços para veículos especiais (soc. unip.), lda

todo o tipo de transformações em viaturas e ajudas técnicas para pessoas com deficiência

zona industrial dos padrões - 3740 sever do vouga - portugal
telefone: 23 459 8161 * fax: 23 459 8162 * e-mail: jamacedo@mail.telepac.pt



A Diferença

Nuno Santa Clara

Vi há dias na televisão uma reportagem sobre um campo de treino na Palestina, onde instrutores motivados e compenetrados ensinavam meninos de doze e treze anos a tornarem-se bombas humanas - guerrilheiros suicidas, prontos a explodir, levando consigo uns tantos inimigos.

Não vou voltar ao tema das crianças-soldados, apesar de continuar a estranhar que se atribuam (e bem!) tantos meios à recuperação destas crianças em Angola ou no Sudão, e não se recorra a sanções no caso dos palestinianos.

Mas lembrei-me de tentar extrapolar a situação para o meu País. Seria que, dentro do conceito da Nação em Armas, seria possível criar uma unidade de pequenos suicidas?

No Exército em que servi (não sei se ainda é o mesmo, espero que sim) era ponto de honra que o instrutor exemplificasse todas as acções antes dos instruendos. Do quadro ou milicianos, os chefes deviam sempre dar o exemplo. Assim sendo, não me parece que a tal unidade fosse viável, já que os instrutores morreriam todos... por brio militar.

Deste modo, penso que a solução para o caso das crianças-bomba seria incutir nos instrutores um pouco de brio: ou a unidade encerrava por falta de quadros, ou os ditos recuariam na ideia de mandar os filhos alheios fazer aquilo que eles, ao fim e ao cabo, não parecem ser capazes de exemplificar...



Director: António Carreiro
 Propriedade: Associação dos Deficientes das Forças Armadas
 Administração e Redacção: Av. Padre Cruz - Ed. ADFA 1600-560 - Lisboa
 Telefone: 21 7512600 Fax: 21 751 2610
 E-mail: adfa@mail.telepac.pt Internet: http://www.adfa-portugal.com



Reunião de Executivos na Sede Nacional

FARINHO LOPES



nível de dirigentes, contribuam para um "errar de fileiras" perante as dificuldades com que a ADFA e seus associados se debatem na nova perspectiva de relacionamento com os ministérios renovados (Defesa e Finanças) e com outras entidades.

A implementação do novo sistema informático foi também abordada, sendo exposta a inovação do futuro programa informático de gestão de sócios, considerando-se a actual situação "perfeitamente caótica", a qual

A Direcção Nacional convocou as direcções das delegações para efectuar uma reunião de executivos na Sede Nacional, no dia 21 de Julho.

A novidade prendeu-se com a primeira participação da Direcção da Delegação de Lisboa numa reunião deste género, sendo o facto destacado pelo presidente da Direcção Nacional, Patuleia Mendes, que aproveitou para dar as boas vindas à nova Delegação, secundado por todos os dirigentes presentes.

A reunião também se destaca por terem comparecido os presidentes das direcções de todas as delegações, de norte a sul do País, e das regiões autónomas.

Durante a manhã foi debatido o tema da harmonização de procedimentos na ADFA, tendo sido apresentado um documento orientador pela DN e outro da Direcção da Delegação de Coimbra. As delegações pronunciaram-se a favor que se crie uma coesão de entendimento para que a ADFA fale a uma só voz e que os procedimentos externos, a

actual situação "perfeitamente caótica", a qual "levanta sérias dúvidas até na sua transposição para a futura rotina, dada a imperfeição e erros que a actual apresenta na grande maioria dos seus campos", lembrou Patuleia Mendes.

Foi assente com as delegações o calendário para que todos os trabalhadores da ADFA frequentem, na Sede Nacional, uma acção de formação para que seja correcta e uniforme a utilização da futura base por toda a estrutura associativa.

Quanto à legislação, a DN pretendeu harmonizar com as delegações e auscultar delas a melhor tática a desenvolver na aplicação da estratégia para a reivindicação das matérias legislativas mais prementes.

Para além de alguns pontos novos apresentados aos dirigentes reunidos, a DN foi mandatada para, a partir do mês de Setembro, iniciar uma ampla frente informativa que ganhe a opinião pública para as áreas onde se verificam as mais gritantes injustiças de que

neste momento são alvo os deficientes militares e as beneficiárias de pensões de Preço de Sangue.

"Sobre a situação económica financeira ficou claro que a ADFA, em período de renovação da política de orientação naquelas vertentes, continua a debater-se com fortes constrangimentos financeiros, embora a situação económica até Maio do corrente ano já mostre alguns sinais de melhoria económica, que, com realismo, só poderão produzir resultados práticos no saneamento das contas dentro de dois anos", referiu o presidente da DN.

Foi ainda dado conhecimento da actual situação das conversações com o MDN relativamente à clarificação e trâmites de cedência das instalações da Quinta das Camélias, da Delegação do Porto e do Antigo Quartel de Grotninha, em Ponta Delgada.

"Ressalta deste encontro o desejo de todas as delegações de que a DN reforce o seu trabalho de programação e estratégia nacionais no sentido de se constituir em liderança clara da movimentação associativa e voz altamente acreditada junto dos poderes instituídos e opinião pública", salientou o presidente da DN.

Novos seguros

Tendo em vista a resolução de algumas situações geradoras de perturbação na ADFA, a Direcção Nacional está em vias de estabelecer um protocolo de seguros com a Contacto-Correctores de Seguros para cobrir os riscos inerentes às deslocações dos associados dirigentes que integram os seus Órgãos Sociais, incidindo sobre duas vertentes:

- Acidentes pessoais/viagens - os riscos de morte ou invalidez permanente estão cobertos com um capital seguro de 5.000 contos por pessoa; sendo as pessoas seguras o associado, familiares ou convidados, a identificar previamente por fax, com nome, data nascimento, local de saída/destino/chegada, hora/dia de partida e de chegada prevista), no continente ou nas ilhas.

- Automóveis (seguro para as viaturas de dirigentes) - nas deslocações ao serviço da ADFA, para viaturas ligeiras de passageiros, cobrindo riscos de choque, colisão, capotamento, incêndio, raio, explosão, furto e roubo.

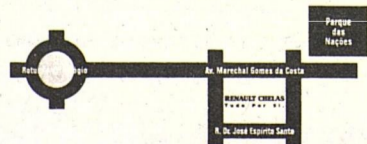
Nesta segunda vertente, e porque as seguradoras não podem segurar os danos próprios sem terem o seguro obrigatório contra terceiros, este acordo obriga a entregar também o seguro obrigatório de todas as viaturas envolvidas nestas deslocações.

R.V.



RENAULT

- » O salão de exposições é gigante: 2500 m².
 - » O horário de atendimento é enorme.
8h - 20h durante a semana
9h - 19h ao fins-de-semana
 - » O horário da oficina é igualmente grande.
8h - 24h durante a semana
8h - 18h ao sábado
 - » No grande centro de ensaios cabe toda a gama.
 - » O serviço de assistência e desempanagem tem o maior horário possível: 24h por dia.
- Atendimento Cliente: 800 203 157



RENAULT CHELAS

Tudo Por Si.

R. Dr. José Espírito Santo, Lote 11-E - 1900-672 LISBOA
 Tel.: 21 836 14 00 Fax: 21 836 14 91
 Av. da Liberdade, nº 33 - 1200-139 LISBOA